

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

THAMIRES ALVES GONÇALVES

**CARACTERIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO NO BRASIL ENTRE OS ANOS 1972 A
2024: UMA ANÁLISE BASEADA NA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL**

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2025

THAMIRES ALVES GONÇALVES

**CARACTERIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO NO BRASIL ENTRE OS ANOS 1972 A 2024:
UMA ANÁLISE BASEADA NA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL**

Trabalho monográfico apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito para aprovação na disciplina Monografia II e obtenção do título de Bacharela em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio Gonçalves dos Santos

VITÓRIA DA CONQUISTA — BA

2025

G63c

Gonçalves, Thamires Alves.

Caracterização do microcrédito no Brasil entre os anos 1972 a 2024: uma análise baseada na Nova Economia Institucional / Thamires Alves Gonçalves, 2025.

66 f.

Orientador(a): Dr. José Antonio Gonçalves dos Santos.

Trabalho de conclusão de curso (graduação), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2025.

Inclui referências. F. 61 – 66

1. Custos de transação. 2. Crédito e microcrédito. 3. Políticas Públicas. 4. Estrutura de Governança. I. Santos, José Antonio Gonçalves dos. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. III. T.

CDD 658.88



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE MONOGRAFIA

THAMIRES ALVES GONÇALVES

CARACTERIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO NO BRASIL ENTRE OS ANOS 1972 E 2024: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL

Trabalho monográfico apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito para aprovação na disciplina Monografia II.

Trabalho aprovado em 16 de julho de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Antonio Gonçalves dos Santos
Orientador

Prof. Dra. Maíra Ferraz de Oliveira Silva
Examinador

Prof. Dr. Darci Rodrigues Alves
Examinador

Vitória da Conquista – BA

Julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Gonçalves Santos, Coordenador(a) de Colegiado**, em 19/07/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darci Rodrigues Alves, Professor Titular**, em 31/07/2025, às 06:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Ferraz de Oliveira Silva, Professor Adjunto**, em 31/07/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118182466** e o código CRC **7E650ADF**.

Referência: Processo nº 072.4411.2025.0021891-61

SEI nº 00118182466

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, pelo dom da vida e pela força que me concedeu para continuar naqueles momentos em que pensei em desistir.

Gostaria de expressar minha profunda gratidão à minha mãe, Noélia, ao meu pai, Roberth, à minha irmã, Catarine, e ao meu noivo, Luis. Meu amigo Bruno Ferreira, você sempre terá meu carinho por estar ao meu lado sempre que precisei, desde o ensino médio, primeiros passos na graduação e até hoje. O caminho foi longo e árduo, e o apoio de vocês fizeram toda a diferença. Agradeço também ao meu orientador, José Antonio, pela compreensão e orientação ao longo desse período.

Gratidão aos amigos que a graduação me proporcionou, especialmente Crislane, Vitor Breno, Cecília, Milly Kelly, Marta e Vitor Hugo. A presença de vocês tornou meus dias mais leves e agradáveis.

RESUMO

Segundo definição do BCB (2002), o microcrédito é a “concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional”, principalmente por não terem como oferecer garantias reais. O presente trabalho tem como principal objetivo é analisar as características, a estrutura e o funcionamento do microcrédito no Brasil a partir dos fundamentos teóricos da corrente Nova Economia Institucional com o intuito de responder o seguinte problema de pesquisa: como a teoria dos custos de transação pode ser aplicada para reduzir as ineficiências do sistema de microcrédito no Brasil? A metodologia utilizada baseia-se na pesquisa qualitativa e exploratória a partir de revisão bibliográfica, com fundamentação teórica principalmente na Teoria dos Custos de Transação, Teoria dos Contratos e Estruturas de Governança. Ao final da pesquisa, pôde-se concluir que a teoria do custo de transação está presente empiricamente nas operações de microcrédito e mostrou quais estratégias podem ou foram adotadas para mitigar tais custos. Entre essas estratégias está formação de grupos solidários, uso de tecnologias como o SIM digital e automação de processos de concessão e análise de crédito. Revelou-se importante a participação do Estado por meio de políticas públicas. Essas estratégias são eficazes para reduzir os custos operacionais e assimetrias de informação para expandir a inclusão financeira.

Palavras-chave: Custos de Transação. Crédito e microcrédito. Políticas Públicas. Estrutura de Governança.

LISTA DE ABREVIATURAS

BCB	Banco Central do Brasil
CT	Custo de Transação
FGCOOP	Fundo Garantidor das Cooperativas de Crédito
FGC	Fundo Garantidor de Créditos
MEI	Microempreendedor Individual
MPE	Micro e Pequena Empresa
NEI	Nova Economia Institucional
ONG	Organizações Não-Governamentais
OSCIP	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público
PF	Pessoa Física
PJ	Pessoa Jurídica
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMPE	Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas
SIM Digital	Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores
SNCC	Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo
TCT	Teoria dos Custos de Transação

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Gargalos no acesso ao crédito para PME	31
Quadro 2 -	Proposta de periodização institucional do microcrédito no Brasil	36
Quadro 3 -	Principais marcos legislativos do microcrédito no Brasil	37
Quadro 4 -	Aplicação empírica da NEI no Microcrédito	57
Figura 1 -	Ambiente institucional do microcrédito no Brasil	38

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Evolução da inadimplência do microcrédito (PF) Jan/2014 a Jul/2024	40
Gráfico 2 -	Evolução do rendimento médio real Jan/2014 a Jul/2024	41
Gráfico 3 -	Municípios com cooperativas de crédito por região (2019-2023)	43
Gráfico 4 -	Cooperados pessoa jurídica por porte – (2023)	45
Gráfico 5 -	Evolução das transações por meio digital	52
Gráfico 6 -	Saldo Real do microcrédito Jan/2014 a Jul/2024	53
Tabela 1 -	Demonstrativo de aplicações do sim digital Mar/2022 a Abr/2023	54

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 FUNDAMENTAMENTOS TEÓRICOS DO CRÉDITO E DA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL (NEI)	15
1.1 O crédito	15
1.2 A nova economia institucional	19
1.2.1 <i>Ambiente institucional</i>	<i>21</i>
1.2.2 <i>Teoria dos custos de transação</i>	<i>21</i>
1.2.3 <i>Teoria econômica dos contratos</i>	<i>25</i>
1.2.4 <i>Estruturas de governança</i>	<i>26</i>
2 MICROCRÉDITO: CONCEITOS, ESTRUTURA E AMBIENTE INSTITUCIONAL.....	29
2.1 O crédito tradicional e suas barreiras de acesso.....	29
2.2 Conceito e características do microcrédito	32
3 MICROCRÉDITO NO BRASIL.....	34
3.1 Características, estrutura e ambiente institucional do microcrédito no Brasil	34
3.1.1 <i>Ambiente institucional do microcrédito no Brasil.....</i>	<i>34</i>
3.1.2 <i>Características e estrutura organizacional do microcrédito</i>	<i>38</i>
3.1.3 <i>As cooperativas de crédito.....</i>	<i>42</i>
3.2 Funcionamento e evolução do sistema de microcrédito brasileiro	43
4 INTEGRAÇÃO DA TEORIA INSTITUCIONALISTA NO CONTEXTO BRASILEIRO DO MICROCRÉDITO	47
4.1 Abordagem institucionalista do microcrédito brasileiro	47
4.2 Estratégias institucionais para mitigar custos de transação no microcrédito	49
CONCLUSÃO.....	59
REFERÊNCIAS	61

INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a distribuição de renda no Brasil avançaram a partir da publicação do censo demográfico da década de 1960, diante das constatações da existência de profunda desigualdade distributiva no país (Hoffman, 2020). Neste contexto, o microcrédito tornou-se destaque na discussão da dinâmica econômica, uma vez que democratiza o acesso ao crédito para populações de baixa renda e as excluídas do sistema bancário. No Brasil, o microcrédito emergiu na segunda metade da década de 1970, período de aguda desigualdade de renda no país.

O microcrédito em países em desenvolvimento como o Brasil tem um papel importante para a dinâmica econômica devido a sua capacidade de promover inclusão financeira e de contribuir para o crescimento econômico local. Desde o surgimento das primeiras iniciativas de concessão de microcrédito no país, esse mecanismo passou por constantes mudanças em vista de adaptação às complexas necessidades sociais e econômicas do Brasil, um país que ainda luta contra as desigualdades. O microcrédito, concebido como uma ferramenta financeira e um impulsionador de atividades econômicas, se apresenta como uma ponte para o acesso ao capital para aqueles que, por muito tempo, estão à margem do sistema financeiro tradicional.

Entre o seu surgimento até o ano 2019, o microcrédito passou por mudanças institucionais em vista do aperfeiçoamento sistêmico do ambiente econômico onde está inserido, da sua estrutura de governança. As finalidades de tais mudanças são a redução de inadimplência e de rompimentos de contratos, bem como a melhoria dos resultados de sua aplicação por tomadores de empréstimo, sobretudo para o financiamento da produção.

Embora a Constituição Federal, promulgada em 1988, não trate diretamente do microcrédito, estabeleceu as bases para o desenvolvimento regional e a inclusão produtiva, que são elementos importantes para essas operações. Dessa forma, o microcrédito no Brasil tornou-se parte importante das políticas de desenvolvimento do país e assumiu, formalmente, o papel de agente normativo e regulador da atividade econômica, conforme estabelecido nos artigos 170, 174 e 37 da Carta Magna.

O microcrédito, em sentido amplo, funciona em um sistema financeiro formado por instituições e políticas públicas que impactam na estrutura e nas operações de oferta e demanda do microcrédito. Portanto, o arcabouço teórico mais adequado para fundamentar a pesquisa é a Nova Economia Institucional (NEI), com destaque para o papel das instituições e do ambiente onde funcionam, as quais são cruciais para organizar as interações entre os agentes envolvidos. Neste sentido, aborda-se: *i*) o conceito de transações, *ii*) a Teoria dos Contratos, que ao alinhar

interesses entre as partes, cria incentivos e gerência riscos, o que permite a minimização de problemas como risco moral e seleção adversa no microcrédito; *iii*) estruturas de governança, que são capazes de diminuir as assimetrias de informações, promovendo operações seguras e eficiente. Por fim, a Teoria dos Custos de Transações, a qual fornece as ferramentas necessárias para mitigar os principais custos das operações. Juntas elas formam uma base sólida para aprimorar o microcrédito no Brasil, o que amplia seu potencial como ferramenta de inclusão e desenvolvimento econômico.

Diante da importância econômica e social do microcrédito e as mudanças institucionais que visam aperfeiçoar o sistema onde está inserido em vista da melhoria de sua distribuição e eficiência, elegeram-se como questionamento norteador para o presente trabalho: a estrutura e características do microcrédito no Brasil no período de 1972 a 2024 podem ser explicadas pela teoria econômica dos Custos de Transação?

Observa-se que a delimitação do período 1972 a 2024 para o estudo se deve ao surgimento do microcrédito no Brasil, em 1972, com as primeiras experiências de empréstimos realizados por organizações não governamentais, à última atualização institucional, em 2019, e à disponibilidade de dados bibliográficos somente em anos mais recentes (2012 a 2024) para fundamentar a análise, seja para comprovação, seja para ilustração/exemplificação.

A justificativa deste estudo fundamenta-se na necessidade de compreender o microcrédito como um instrumento de inclusão financeira e dinâmica de setores produtivos no Brasil, especialmente em um contexto de desigualdade social e restrições de acesso ao crédito. No entanto, sua operacionalização enfrenta desafios significativos, particularmente no que se refere aos custos de transação, que podem limitar sua eficiência e alcance.

Diante do exposto, o objetivo principal deste estudo é analisar as características, a estrutura e o funcionamento do microcrédito no Brasil entre os anos de 1998 e 2024, a partir dos fundamentos teóricos da corrente Nova Economia Institucional. A sua escolha desse período se deve ao ano de institucionalização do microcrédito no país em nível nacional. Desta forma, observa-se que a análise apresentada nos próximos capítulos deste trabalho não inclui dados para todos os anos do período.

Os objetivos específicos são analisar os fatores econômicos e institucionais que influenciam a estrutura e a operacionalização do microcrédito no Brasil, identificar as estratégias para aprimorar a eficiência do microcrédito, com foco na mitigação dos custos de transação por meio da Teoria dos Contratos, das Estruturas de Governança e de políticas públicas.

O trabalho está organizado em quatro capítulos. O primeiro apresenta os conceitos e do crédito e discute os pilares da Nova Economia Institucional (NEI), incluindo a teoria dos custos de transação, a teoria dos contratos e as estruturas de governança. O segundo capítulo discorre sobre o conceito de microcrédito e as barreiras de acesso ao crédito tradicional. O terceiro capítulo analisa a evolução do microcrédito no Brasil, apresentando as principais políticas e iniciativas que moldaram sua estrutura e funcionamento nas últimas décadas, à luz do referencial teórico explanado. Por fim, o quarto capítulo apresenta as principais estratégias institucionais que têm sido adotadas para mitigar os custos de transação no microcrédito, com ênfase em soluções inovadoras que podem contornar as barreiras tradicionais do acesso ao financiamento.

1 FUNDAMENTAMENTOS TEÓRICOS DO CRÉDITO E DA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL (NEI)

Neste capítulo são abordadas as principais contribuições do pensamento econômico, de Adam Smith a Keynes sobre a importância do crédito para o financiamento da produção. Em seguida discorre sobre a Nova Economia Institucional, com foco na Teoria dos Custos de Transação, destacando como instituições e acordos contratuais são moldados para reduzir os custos associados às transações econômicas (Silva e Freitas, 2020).

1.1 O crédito

O crédito, de forma geral, viabiliza a produção o consumo e o investimento, proporcionando recursos que são devolvidos com juros em um prazo futuro. O microcrédito, focado em pequenas quantias destinadas a empreendedores de baixa renda, visa atender a populações que geralmente não têm acesso ao crédito tradicional. Ambos estão intimamente ligados, pois enquanto o crédito tradicional sustenta a economia em larga escala, o microcrédito possibilita o crescimento das economias locais e o fortalecimento de pequenos negócios. Nesse sentido, o microcrédito se destaca como uma ferramenta de empoderamento econômico, oferecendo uma ponte para a mobilidade social e a redução da pobreza.

Adam Smith (1997), considerado o pai da Economia moderna, explora em sua obra *A Riqueza das Nações*, detalhadamente o papel do crédito na economia, especialmente no contexto do papel-moeda e das operações bancárias.

O autor descreve o crédito como uma confiança que permite que os recursos financeiros sejam disponibilizados antecipadamente com a promessa de pagamento futuro. Essa confiança é fundamental para o funcionamento das notas promissórias e das contas de caixa, que ele menciona como instrumentos financeiros que permitem aos comerciantes expandir seus negócios sem a necessidade de manter grandes reservas de dinheiro em ouro ou prata. O crédito e sua utilização ou importância é descrita pelo autor da seguinte maneira:

Os bancos, quando os clientes os procuram para tomar empréstimos, geralmente adiantam-lhes o dinheiro em suas próprias notas promissórias. Com estas, por sua vez, os comerciantes pagam aos fabricantes pelas mercadorias, os fabricantes aos arrendatários pelos materiais e mantimentos, os arrendatários aos proprietários de terra pelo arrendamento; os donos da terra, por sua vez, pagam com elas aos comerciantes pelas comodidades e artigos de luxo, e os comerciantes as devolvem aos bancos para equilibrar suas contas de caixa ou para repor-lhes o que eventualmente tomaram de

empréstimo; assim, quase todos os negócios financeiros do país são transacionados por esses títulos bancários. Daí o grande comércio dessas instituições bancárias. Mediante essas contas de caixa, sem cometer nenhuma imprudência, cada comerciante pode efetuar um volume maior de negócios do que poderia sem elas (Smith, 1996, p.307)

Portanto, tanto o crédito como as instituições financeiras na concessão de crédito são importantes, para a expansão econômica. Smith observa que, ao emprestar dinheiro, os bancos ajudam a mobilizar capital que, de outra forma, ficaria ocioso, permitindo investimentos em setores produtivos e fomentando o crescimento econômico.

Embora a abordagem teórica de Joseph Schumpeter não esteja diretamente alinhada com o escopo deste trabalho, sua concepção sobre o crédito oferece uma contribuição relevante para a compreensão de sua importância no desenvolvimento econômico. Em sua obra *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, Schumpeter (1961) destaca que o crédito não atua de forma isolada, mas sim dentro de um sistema bancário estruturado, o qual é fundamental para viabilizar a inovação e o progresso tecnológico. Para Schumpeter (1961), o crédito bancário exerce um papel essencial ao permitir que empreendedores financiem inovações e dinamizem os setores produtivos. Schumpeter ainda menciona que:

Pois, se se deseja que continue a atual média de progresso industrial e, conseqüentemente, a média de obsolescência do equipamento, será necessário recorrer cada vez mais ao crédito bancário inflacionário para compensar a diminuição dos meios de financiamento não-inflacionários disponíveis. (Schumpeter, 1961, p.486)

O autor introduz o conceito de “destruição criadora” em sua Teoria do Desenvolvimento Econômico, no qual o crédito permite que novas tecnologias e modelos de negócios substituam os antigos, impulsionando o progresso econômico. Dessa forma, para Schumpeter (1997), o crédito é essencial no processo de desenvolvimento econômico, permitindo a introdução de inovações que transformam setores inteiros da economia, conforme o autor ressalta abaixo:

O crédito é essencialmente a criação de poder de compra com o propósito de transferi-lo ao empresário, mas não simplesmente a transferência de poder de compra existente. A criação de poder de compra caracteriza, em princípio, o método pelo qual o desenvolvimento é levado a cabo num sistema com propriedade privada e divisão do trabalho. Através do crédito, os empresários obtêm acesso à corrente social dos bens antes que tenham adquirido o direito normal a ela. (Schumpeter, 1997, p.104)

O economista Ludwig von Mises, um dos principais representantes da Escola Austríaca de economia, oferece uma visão distinta sobre o crédito. Segundo Mises (1949), o crédito não deve ser visto apenas como uma ferramenta para facilitar transações, mas como um mecanismo que reflete a preferência temporal dos indivíduos (Mises, 1949). Defende que o crédito permite aos empreendedores acessar capital necessário para projetos que, de outra forma, não seriam viáveis. O autor enfatiza que a concessão de crédito deve ser baseada na avaliação precisa do risco e na capacidade de pagamento dos tomadores, sendo essencial para a eficiência e a estabilidade econômica a longo prazo devido ao risco de insolvência (Mises, 1949).

Para John Maynard Keynes, economista britânico, o crédito e a política monetária são instrumentos fundamentais para a gestão da economia, especialmente em tempos de recessão. Em sua obra *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, Keynes defende que, em períodos de baixa demanda agregada, o governo deve intervir na economia por meio da expansão do crédito e da política fiscal para estimular o consumo e o investimento (Keynes, 1996). O autor acredita que o crédito pode ser usado como uma ferramenta para combater o desemprego e promover a estabilidade econômica. Assim, para Keynes (1996), o crédito não é apenas um facilitador de transações, mas também um mecanismo essencial para a estabilização macroeconômica.

A visão keynesiana atribui à moeda funções que vão além do meio de troca, como reserva de valor e unidade de conta, sendo sua demanda influenciada por fatores psicológicos e pela incerteza. Para Keynes, a oferta de moeda deve ser usada como instrumento de política econômica para estimular a demanda agregada, o emprego e a produção. Em recessões, sua expansão pode reduzir juros e incentivar o investimento.

No entanto, Keynes argumentou que a eficácia da política monetária é limitada em situações de armadilha de liquidez, onde as taxas de juro se aproximam de zero. Isso ocorre porque um aumento na oferta de moeda pode não resultar em um estímulo econômico significativo, dado que os agentes tendem a preferir manter ativos líquidos em vez de gastar ou investir, destacando a importância das expectativas dos agentes na resposta às políticas monetárias (Blanchard, 2007).

A análise da demanda por moeda evidencia os fatores que influenciam o comportamento econômico e ressalta a importância de políticas que considerem as expectativas dos agentes. O controle da oferta de moeda é uma ferramenta essencial para influenciar a atividade econômica, o emprego e a produção. A expansão monetária reduz juros e pode gerar inflação, enquanto a contração monetária faz o oposto (Blanchard, 2007).

Keynes (1996) criticou a visão clássica do pleno emprego automático, defendendo que a política monetária é fundamental para estimular a demanda agregada e combater o desemprego involuntário. Nesse contexto, a política monetária, por meio do controle da oferta de moeda, assume um papel crucial. Ao aumentar a oferta de moeda, o governo ou o banco central tem a capacidade de reduzir as taxas de juros, o que estimula tanto o investimento das empresas quanto o consumo das famílias. Esse aumento no investimento e consumo, por sua vez, eleva a demanda agregada, que, segundo Keynes, é o principal motor do crescimento econômico. Este autor destaca que:

A quantidade de moeda determina a oferta de recursos líquidos e, conseqüentemente, a taxa de juros, e, em conjunto com outros fatores (particularmente a confiança), o estímulo a investir, o que por sua vez fixa o nível de equilíbrio da renda, da produção e do emprego e (a cada etapa em conjunto com outros fatores) o nível de preços como um todo através das influências da oferta e da demanda assim estabelecidas (Keynes, 1996).

Contudo, apesar de destacar a centralidade da quantidade moeda, Keynes (1996) reconheceu os limites da política monetária, especialmente em contextos específicos, como a armadilha de liquidez. Por isso, além da política monetária, é essencial a coordenação com políticas fiscais para alcançar a estabilização econômica e o crescimento sustentável.

Segundo Lopes (2011), a taxa de juros é o caminho que colabora para Keynes estruturar um encadeamento lógico articulado com uma economia “moderna”, cercada de elementos monetários e sujeita à influência dessa área na parte “real” da economia. Keynes (1996), de forma resumida, conclui que a taxa de juros é resultante da demanda e da oferta por moeda. Nesse caso, para Keynes (1996 apud Lopes, 2011, p. 52) a taxa de juros é a remuneração para equilibrar o desejo dos agentes econômicos de manter a riqueza em forma líquida (preferência pela liquidez) com a quantidade de moeda disponível.

A presença ativa do estado, para Keynes (1996 apud Lopes, 2011, p. 52) altera a condução e a alocação da riqueza nas nações em desenvolvimento, como a intervenção no sistema financeiro, associada a outras ferramentas econômicas, pode impulsionar o crescimento e promover o desenvolvimento social, oferecendo oportunidades de avanço e contribuindo, ainda que parcialmente, para a superação dos problemas enfrentados por economias de baixo potencial.

Em relação as questões financeiras, Keynes (1996 apud Lopes, 2011, p. 52), ao considerar que a poupança não precede o investimento, explicar o processo de formação da taxa de juros e ao conceder uma teoria monetária densa, abre possibilidades para que através da

interferência do estado cidades pequenas possam ser capazes de almejar melhores condições de vida para a maioria da população.

Assim, os diferentes autores, apesar de suas divergências teóricas, convergem ao reconhecer o papel do crédito como alavanca para o crescimento econômico e para o funcionamento eficiente do sistema produtivo.

1.2 A nova economia institucional

A Nova Economia Institucional surgiu com o propósito de explicar o papel das instituições na economia nas perspectivas microeconômica e macroeconômica, enfatizando como influenciam nas interações entre agentes econômicos e no desempenho da economia como um todo. Embora seja predominantemente orientada por uma abordagem econômica, busca combinar contribuições de diferentes disciplinas: economia, direito, administração, ciência política, sociologia e antropologia, para explicar a natureza, funcionamento e evolução de diversos tipos de instituições. Entre os seus principais objetivos, está a investigação da funcionalidade econômica e propriedades de eficiência de diversos tipos de arranjos institucionais: leis, contratos e formas organizacionais, bem como as motivações econômicas que desencadeiam e/ou influenciam processos de mudança institucional (Pondé, 2007)

A principal proposição da Nova Economia Institucional (NEI) é que as instituições sociais e econômicas se formam para resolver, com níveis distintos de eficiência em diferentes sociedades, o problema da cooperação entre os indivíduos. A questão de por que em alguns países a história produziu sociedades com matrizes institucionais mais consistentes com o desenvolvimento econômico do que em outros é um dos temas mais explorados pela literatura internacional recente inspirada pela NEI (Bueno, 2003)

A NEI ganhou destaque a partir da segunda metade do século XX como uma alternativa às limitações da teoria econômica neoclássica, ao integrar o papel das instituições na compreensão do funcionamento dos mercados e do desenvolvimento econômico. O artigo de 1937 de Coase, *The Nature of the Firm*, é considerado a obra inaugural da NEI. Seus pilares foram desenvolvidos por economistas como Douglass North, Ronald Coase e Oliver Williamson.

O conceito de instituição tem duas características importantes. Não é novo na literatura e sua definição depende tanto do enfoque teórico como do contexto de análise utilizado. No âmbito da Nova Economia Institucional o conceito não é uniforme, pois diversos

autores tratam às instituições de diferentes formas, mesmo com o propósito em comum. A mais usual a ressalta como restrições ao comportamento individual dos agentes econômicos em contexto de relações sociais.

Instituições são as regras do jogo numa sociedade, ou mais formalmente, são as restrições humanamente criadas que moldam a interação humana. Em consequência elas estruturam os incentivos na troca humana, seja política, social ou econômica. A mudança institucional molda a maneira como as sociedades evoluem ao longo do tempo e, portanto, é a chave para a compreensão da mudança histórica (North, 1990).¹

Os autores Veblen e Commons, que pertencem à Velha Economia Institucional, trazem observações pertinentes a serem consideradas. Segundo Commons (1931) “se nós queremos encontrar uma circunstância universal, comum a todo comportamento conhecido como institucional, devemos definir uma instituição como a ação coletiva em controle, liberação e expansão da ação individual²” (Commons, 1931, p.1). Este autor também cita que o princípio comum a todas essas formas é o controle, a liberação e a ampliação da ação individual por meio da ação coletiva, a qual pode variar desde costumes não organizados até organizações formalmente estruturadas, como a família, sindicatos, associações comerciais, Estado, *etc.* (Commons, 1931, p.1)

Segundo Cavalcante (2010), Veblen definiu as instituições como hábitos mentais, ou como formas de fazer as coisas, e o economista Wesley C. Mitchell entendia instituições da mesma forma. Cavalcante (2014), identificou três formas de se entender e definir uma instituição: 1 instituições como regras do jogo; 2 instituições como modelos mentais; e 3 instituições como organizações.

As instituições como regras do jogo são as restrições formais e informais que regulam as interações sociais, como leis ou tradições.

As instituições como modelos mentais referem-se aos hábitos de pensamento internalizados pelos indivíduos, que moldam suas ações e decisões, conforme o pensamento de Veblen. As instituições como organizações incluem entidades formais como Estado, sindicatos e firmas que estabelecem e aplicam essas regras e normas, conforme a abordagem de Commons (Cavalcante, 2014).

¹ “Institutions are the rules of the game in a society or, more formally, are the humanly devised constraints that shape human interaction. In consequence they structure incentives in human exchange, whether political, social, or economic. Institutional change shapes the way societies evolve through time and hence is the key to understanding historical change” (NORTH, 1990, p. 3).

² “If we endeavor to find a universal circumstance, common to all behavior known as institutional, we may define an institution as collective action in control, liberation and expansion of individual action.” (COMMONS, 1931, p. 1)

Portanto, conforme abordado anteriormente, o enfoque da NEI estará centrado principalmente no entendimento das regras que governam a interação dos agentes econômicos, visando à redução dos custos de transação.

1.2.1 Ambiente institucional

As instituições, segundo North (1990), são as regras do jogo numa sociedade, ou seja, são as restrições criadas que moldam a interação humana. Como resultado, elas estruturam os incentivos na troca humana entre diferentes agentes, políticos, sociais ou econômicos. A mudança institucional molda a maneira como as sociedades evoluem ao longo do tempo se tornando a chave para a compreensão da mudança histórica.

O ambiente institucional, de acordo com North (1994 apud Oliveira, 2021, p.35), compreende o conjunto de regras de origem política, social e legal que estrutura o sistema de produção, distribuição e troca de bens e serviços de uma sociedade. O autor classifica as instituições em formais e informais. As instituições formais correspondem às leis, regulamentos e normas oficialmente estabelecidos e aplicadas nas sociedades pelos governos ou órgãos reguladores. As instituições informais consistem em regras, normas e códigos de conduta que surgem espontaneamente nas sociedades. As instituições seriam o arcabouço das possibilidades para o surgimento das organizações, de maneira a regê-las para o adequado funcionamento das sociedades. Assim, as instituições e o modo como os agentes interagem diante dessas instituições serão a base para a análise do ambiente institucional formal e informal (Oliveira, 2021).

North (1990 apud Tarifa e Schallenberger, 2016, p. 619) define que não há um modelo institucional perfeito. No entanto, pode-se projetar aquilo que seria entendido como modelo ideal. O autor afirma que não deveria existir restrições quanto à criação de instituições responsáveis pelo crescimento de oportunidades para as organizações. No que se refere aos custos de transação, a gestão eficiente das informações representa uma alternativa relevante para a redução desses custos dentro de um ambiente institucional.

1.2.2 Teoria dos custos de transação

O primeiro entendimento de custos de transação surgiu com Ronald Coase em seu artigo publicado em 1937, *The Nature of the Firm*, quando buscou integrar elementos institucionais à teoria econômica tradicional. Seu estudo sobre a criação e expansão das firmas

e a organização dos mercados revelou que as relações entre os agentes econômicos no mercado envolvem custos concretos, principalmente relacionados à coleta de informações, negociação e elaboração de contratos (Sarto e Almeida, 2015). A introdução dos conceitos de Coase sobre os custos de transação ajuda a entender melhor o funcionamento das firmas e suas escolhas de internalizar ou não atividades.

A fim de explicar por que existem as firmas e quais atividades desenvolvem, considerei necessário introduzir um conceito que denominei, naquele artigo, “o custo de utilizar o mecanismo de preços”, “o custo de realizar uma transação por meio de uma troca no mercado aberto”, ou, simplesmente, “custos associados à utilização do mercado”. Para expressar a mesma noção em meu artigo “O problema do custo social”, empreguei a expressão “o custo das transações no mercado”, o que veio a ser conhecido na literatura de economia como “custos de transação (Coase, 2017).

Para Sarto e Almeida (2015, p. 4) “Estes custos estariam vinculados às formas de organização e coordenação da atividade econômica que resultariam em diferentes meios de alocação dos recursos produtivos”. A maioria dos economistas trata o mecanismo de preços como um fator de coordenação na alocação de recursos. Contudo, na firma, admite-se a função de coordenação do "empresário", também chamado de empreendedor-coordenador, que é considerado uma autoridade (Coase, 1937).

A decisão dos agentes quanto às suas alternativas institucionais de produção e distribuição dependeria da avaliação da eficiência e dos custos marginais de organizar cada transação, permitindo-lhes a melhor escolha entre a autoridade administrativa ou o mecanismo de preços. Assim, pautado pela visão tradicional de rendimentos decrescentes, Coase defendeu a hipótese de que a firma poderia crescer somente até o limite em que a internalização de uma transação adicional levasse a um incremento de custos equivalente àquele correspondente à efetivação desta pelo mercado ou sob a direção de outro empresário (Sarto e Almeida, 2015).

Segundo Williamson, as contribuições de Coase o ajudaram a desenvolver a partir dos anos 1970, a Teoria dos Custos de Transação (TCT). Segundo Williamson, (1985) a economia dos custos de transação é uma abordagem micro analítica pautada em suposições comportamentais, introduz e desenvolve a importância da especificidade dos ativos e na análise institucional comparativa. Conforme o autor, a firma como uma estrutura de governança e não apenas como uma função de produção, priorizando a governança privada pós-contratual. O autor considera a transação a unidade básica de análise e defende que a forma de organização é fundamental. A centralidade dessa ideia é que os custos de transação podem ser reduzidos ao atribuir transações a estruturas de governança, estruturas essas que podem também ser

chamadas de estruturas contratuais, adequadas com base em suas características (Williamson, 1985).

Outro conceito de custo de transação é apresentado por Fiani (2013), “os custos de transação são os custos que resultam quando um ativo – um recurso produtivo – atravessa uma interface tecnológica – passa de uma etapa do processo de trabalho para outra.” Dessa forma, os custos de transação existem tanto quando uma empresa decide internalizar uma fase do processo produtivo, produzindo o insumo internamente, como quando opta por adquirir o insumo de outra empresa. No entanto, esses custos serão diferentes em cada caso, pois a forma de organizar o processo produtivo depende da decisão de produzir internamente ou recorrer ao mercado (Fiani, 2013).

Conforme Williamson (2002) os três atributos, isto é, fatores determinantes das transações são: especificidade dos ativos (aspecto físico da planta, habilidades, localização, patentes, e medida de dependência bilateral) os distúrbios a que essas transações estão sujeitas (risco, grau de incerteza, antecipação a falhas contratuais) e a frequência com que essas transações ocorrem. Dessa forma, pode-se concluir que a incerteza na transação implica previsões imperfeitas e a existência de ativos específicos implica maior expectativa quanto a perdas no caso de ocorrer quebra contratual (Ilha, 2010).

Fiani (2013) cita que os Custos de transação são os custos que os agentes enfrentam ao recorrer ao mercado, abrangendo a negociação, redação e garantia do cumprimento de contratos. Enquanto a microeconomia tradicional desconsidera esses custos ao assumir simetria de informação, a teoria dos custos de transação (TCT) os torna centrais.

A TCT baseia-se em três conceitos essenciais, sendo o primeiro deles a racionalidade limitada. Segundo Williamson (2002), o comportamento humano é intencionalmente racional, porém de forma limitada, ocasionando com que todos os contratos complexos sejam incompletos. Se a racionalidade fosse ilimitada, contratos poderiam prever todas as circunstâncias futuras, eliminando a necessidade de empresas e ocorrendo apenas transações pelo mercado. Contudo, a racionalidade limitada é relevante em ambientes complexos e incertos. Em transações simples, essas limitações não são problemáticas, mas em situações mais complexas, torna-se difícil prever todas as possibilidades e especificar ações adequadas. A combinação de racionalidade limitada, complexidade e incerteza gera assimetrias de informação, ou seja, diferenças nas informações que afetam o resultado das transações entre as partes envolvidas (Fiani, 2013). O autor cita que a “racionalidade limitada, ambiente complexo e incerteza criam as condições adequadas para os agentes adotarem iniciativas oportunistas.” Dessa forma, os outros dois conceitos essenciais são o oportunismo e a especificidade de ativos.

Segundo Fiani (2013) o oportunismo na TCT está associado à manipulação de assimetrias de informação, isto é, diferenças nas informações que as partes envolvidas em uma transação possuem, com o objetivo de apropriação dos fluxos de lucros. O autor também cita que existem dois tipos de oportunismo. O oportunismo *ex-ante*, também chamado de seleção adversa, ocorre antes da realização da transação, gerando custos de transação. Esse tipo de oportunismo está associado, por exemplo aos custos de desenvolver os arranjos contratuais no momento da sua elaboração. Por outro lado, o oportunismo *ex-post*, conhecido como risco moral ou *moral hazard*, ocorre após a conclusão da transação, ou seja, depois que o contrato foi firmado. Esse tipo de oportunismo acarreta custos de transação relacionados ao monitoramento da execução do contrato ou aos custos de eventuais renegociações futuras (Fiani, 2002).

Quanto a especificidade de ativos, Ilha (2010) diz que as transações envolvendo ativos específicos são aquelas em que apenas um número limitado de agentes pode participar, uma vez que a especificidade desses ativos reduz significativamente o número de produtores aptos a ofertá-los e de demandantes interessados em adquiri-los (Ilha, 2010, p.15). A especificidade de ativos torna o risco de comportamentos oportunistas mais significativo, pois, sem ela, a competição entre muitos agentes diminuiria essa possibilidade. Em situações extremas, pode ocorrer um monopólio bilateral, com apenas um vendedor e um comprador, o que a teoria convencional tem dificuldade de abordar. A TCT aponta que uma transação inicialmente com muitos participantes pode se transformar em uma transação de poucos participantes ao longo do tempo. Isso ocorre devido às vantagens do primeiro a se mover, onde os vencedores das ofertas iniciais ganham vantagens sobre os concorrentes, especialmente em transações recorrentes e com ativos específicos. Esse processo de mudança de muitos para poucos agentes é chamado de "transformação fundamental" pela TCT, de acordo com Fiani (2002).

Para a análise da organização econômica, Pondé (2007) diz que são relevantes os custos de transação *ex-post*, que se referem à adaptação da relação à novas circunstâncias. Segundo o autor, esses custos assumem quatro dimensões. Dentre eles os custos de mal-adaptação, que ocorre quando a transação não acontece da maneira planejada, como no caso do fornecimento de insumos e componentes que fogem aos padrões de qualidade ou aos prazos de entrega exigidos, determinando paralisações ou alterações no ritmo de produção, fabricação de produtos defeituosos, necessidade de manutenção de estoques elevados, etc. Há os custos vinculados a esforços de negociar e corrigir o desempenho das transações, que surgem como um aumento dos custos indiretos ou um redirecionamento de horas de trabalho para a realização de barganhas demoradas. Os custos de estruturar e manter estruturas de gestão que gerenciam as transações, referentes os recursos humanos e materiais que uma empresa direciona para

controlá-las e administrá-las. Por fim, os custos exigidos para se comprometer, criando garantias de que não existem intenções oportunistas, como o pagamento de taxas nos casos de franquias ou outros investimentos associados à implementação de códigos de confiança.

Em suma, os custos de transação referem-se aos custos envolvidos na negociação, elaboração e garantia do cumprimento de um contrato. Assim, o contrato se torna a unidade fundamental de análise no estudo dos custos de transação (Fiani,2002).

1.2.3 Teoria econômica dos contratos

A Teoria dos Contratos trata das relações formais e informais entre agentes econômicos e na maneira como essas interações são estruturadas por meio de contratos. A abordagem da NEI analisa não apenas as condições contratuais, mas também os custos envolvidos na elaboração, cumprimento e adaptação dos contratos ao longo do tempo, proporcionando uma compreensão mais concreta das interações no âmbito econômico.

Os contratos são acordos formais, públicos ou privados, que estabelecem regras para as partes envolvidas, prevendo sanções em caso de descumprimento. Como são instrumentos legais, oferecem estabilidade às transações econômicas, pois as penalidades ajudam a desencorajar comportamentos oportunistas (Cavalcante, 2010).

Sztajn, Zylbersztajn e Azevedo (2005, p.103) afirmam que “a essência econômica do contrato é a promessa.” Para que os indivíduos possam investir e aproveitar ao máximo as trocas por meio da especialização, é essencial reduzir os custos relacionados ao risco de quebra de promessas futuras. As firmas são vistas como um conjunto de contratos, ou seja, arranjos institucionais criados para coordenar e governar as transações que cumprem essas promessas entre os agentes (Sztajn, Zylbersztajn e Azevedo, 2005). Por fim, concluem que contratar é uma atividade com alto custo e, portanto, o modo de executar a contratação é relevante para minimizar esses custos, impactando o desempenho econômico.

Na ótica da NEI, o contrato não é apenas um documento legal que formaliza uma transação, mas um mecanismo que visa minimizar os custos de transação e atenuar problemas relacionados ao comportamento oportunista e à racionalidade limitada dos agentes (Fiani, 2013).

Nessa perspectiva, os contratos surgem como uma resposta aos custos de transação, que incluem os custos de negociar, monitorar e fazer cumprir o que foi acordado. A escolha entre mercados e hierarquias para organizar a produção depende de como os contratos lidam com os riscos das transações, como a especificidade dos ativos e a incerteza. Segundo

Williamson (1995), à medida que a especificidade dos ativos aumenta surgem salvaguardas contratuais mais complexas para proteger as partes envolvidas. A ineficácia dos contratos em reduzir riscos seria motivo para sua substituição pela integração vertical, em que a firma internaliza a produção do insumo.

Fiani (2013) argumenta que a racionalidade limitada, complexidade e incerteza, oportunismo e especificidade dos ativos, discutidos na seção anterior, gera desafios na contratação da transação, tanto na negociação e redação de contratos quanto na sua execução posterior. O autor destaca, no entanto, que existem diferentes tipos de contratos, e é crucial analisar como cada tipo se ajusta a diferentes configurações de custos de transação. Fiani (2013) cita quatro tipos básicos de contratos podem ser utilizados de acordo com essas circunstâncias.

O primeiro são os contratos que especificam no presente um desempenho específico no futuro. Em segundo são os contratos nas mesmas condições citadas acima, porém condicionada à ocorrência de eventos definidos antecipadamente no futuro, isto é, contratos de cláusulas condicionais. Há os contratos de curta duração, efetuados apenas nos momentos em que as condições necessárias para a realização da transação se concretizam, isto é, contratos de curto prazo sequenciais. Por fim os contratos estabelecidos hoje com o direito de selecionar no futuro uma performance específica dentro do conjunto de performances estipulado previamente, isto é, estabelecer uma relação de autoridade. Dessa forma, o primeiro tipo de contrato é adequado apenas para as transações mais simples, que não envolvem custos de transação significativos. Os outros três tipos merecem mais atenção para transações que envolvam complexidade e incerteza.

Em resumo, os contratos são mecanismos extremamente importantes que organizam e coordenam as transações econômicas, minimizando custos de transação e lidando com riscos. A eficiência dos contratos depende da complexidade das transações e da especificidade dos ativos envolvidos, influenciando a escolha entre o uso do mercado ou da integração vertical. No entanto, é necessário ampliar o foco para além dos contratos, explorando as formas pelas quais empresas e mercados se organizam para reduzir custos de transação e coordenar eficientemente as interações econômicas.

1.2.4 Estruturas de governança

A escolha entre as formas de organização dependerá de como os contratos lidarão com os riscos das transações, como a racionalidade limitada, complexidade e incerteza, oportunismo e, principalmente, a especificidade dos ativos. Nesse sentido, Williamson (1985) destaca as

estruturas de governança como um mecanismo importante para mitigar os custos de cada transação.

Embora a o objetivo de uma estrutura de governança seja reduzir os custos de transação, minimizar conflitos e buscar ganhos mútuos, o ambiente institucional não pode ser negligenciado pois pode afetar a estrutura das organizações (Ilha, 2010).

Pondé (2007) sugere que as estruturas de governança correspondem a formas institucionais particulares e possuem diferentes capacidades em termos de flexibilidade e adaptabilidade em cada ambiente econômico específico (Pondé, 2007). Fiane (2013) cita que “uma estrutura de governança se define como o arcabouço institucional no qual a transação é realizada, isto é, o conjunto de instituições e tipos de agentes diretamente envolvidos na realização da transação e na garantia de sua execução” (Fiani, 2013, p. 177).

Dessa forma, é fundamental ressaltar o papel das estruturas de governança na redução dos custos de transação, uma vez que a governança influencia diretamente a eficiência econômica e produtiva das organizações, bem como os custos envolvidos em suas operações. A escolha do modelo de governança adotado é, portanto, um fator determinante para o desempenho institucional e a sustentabilidade das organizações financeiras. No contexto das cooperativas de crédito e demais instituições financeiras, como os bancos, a definição de mecanismos de governança adequados torna-se ainda mais relevante, pois afeta a mitigação da assimetria informacional, a segurança das transações e a confiança entre os agentes econômicos, contribuindo para a estabilidade e a eficiência do sistema financeiro.

Baseado nos estudos de Williamson, Fiani (2013) propõe uma classificação das estruturas de governança que leva em conta as diferentes relações entre os tipos de investimentos realizados pela empresa. Oliveira (2024), fundamentado no trabalho de Fiani (2013), identifica três tipos de estruturas de governança.

A primeira é a governança pelo mercado. Essa estrutura ocorre quando a firma adquire seus insumos diretamente no mercado. Esse arranjo é eficaz em transações recorrentes, onde os agentes podem confiar em sua própria experiência. O preço é o principal mecanismo de alocação de recursos, transmitindo informações sobre oferta e demanda para orientar as decisões dos participantes. A governança trilateral (Híbrida) é ideal para transações mistas ou que envolvem ativos específicos, onde a firma utiliza subcontratações. É eficaz para transações ocasionais, permitindo renegociações entre parceiros. Nesses casos, é essencial nomear antecipadamente uma terceira parte para monitorar a execução e resolver disputas. À medida que os custos de negociação e cumprimento dos contratos aumentam, a vantagem de usar o mercado diminui. Por fim a governança específica de transação (Hierarquia) que tem a estrutura

marcada pela hierarquia, onde ambas as partes da transação estão dentro da firma, facilitando a resolução de conflitos e reduzindo custos de transação. Em situações que tenham ativos específicos, a transação se torna arriscada e incerta, levando a firma a escolher entre duas abordagens: a elaboração de contratos minuciosamente detalhados que preservem a autonomia dos agentes ou a integração vertical, em que a firma internaliza a produção do insumo. A escolha depende da especificidade dos ativos e do objetivo de reduzir os custos de transação.

A escolha entre esses arranjos irá depender da natureza das transações ou atributos das transações, que são três: especificidade de ativos, frequência e incerteza.

O atributo frequência refere-se à quantidade de vezes que os agentes econômicos se encontram para realizar uma transação. Quanto maior essa frequência, menores tendem a ser os custos associados à coleta de informações e à formulação de contratos, além de aumentar a probabilidade de os parceiros estabelecerem reputação, o que contribui para inibir comportamentos oportunistas. A incerteza refere-se às alterações que surgem da complexidade do ambiente econômico, que impossibilitam avaliações completamente precisas. Nesse sentido, quanto maior for o nível de incerteza, mais difícil se torna a consolidação de parcerias de longo prazo. Os ativos específicos, por sua vez, correspondem a ativos tangíveis ou intangíveis que, uma vez destinados a uma relação comercial particular, tornam-se irrecuperáveis, na medida em que não podem ser reinseridos no mercado caso essa relação seja encerrada. (Visentini, Augusto e Souza, 2012).

A decisão entre esses arranjos fará com que se ajustem os contratos de forma a minimizar custos de transação e maximizar a eficiência. Essa escolha envolve a estruturação contratual, a transparência nas interações e o ambiente institucional, permitindo que as organizações respondam melhor às mudanças do mercado.

2 MICROCRÉDITO: CONCEITOS, ESTRUTURA E AMBIENTE INSTITUCIONAL

Este capítulo apresenta uma discussão acerca do microcrédito com o objetivo de elencar as suas vantagens em comparação com o crédito tradicional na perspectiva do financiamento da atividade econômica. A discussão consiste em duas abordagens: a primeira engloba o crédito tradicional, suas barreiras de acesso e o conceito do microcrédito; a segunda engloba o microcrédito no Brasil no que tange à sua evolução no contexto do ambiente institucional e contexto econômico.

2.1 O crédito tradicional e suas barreiras de acesso

O crédito bancário tradicional representa uma das principais formas de financiamento disponíveis na economia formal. Concedido majoritariamente por instituições financeiras reguladas, como bancos comerciais, esse tipo de crédito segue parâmetros estritos de análise de risco, garantias e conformidade regulatória (BCB,2025).

O processo de concessão de crédito no sistema bancário tradicional é baseado na análise da capacidade de pagamento do tomador. Os bancos utilizam informações como comprovante de renda, vínculo empregatício formal, histórico de crédito, comportamento de pagamento passado e existência de dívidas em aberto para avaliar o risco da operação (Sebben, 2020).

O termo risco na área creditícia pode ser entendido como a probabilidade de perda, ou seja, o risco de crédito nada mais é do que a probabilidade de o tomador não cumprir seus compromissos no vencimento acordado. Importante destacar ainda que a análise de crédito parte do princípio de que todo investimento financeiro está sujeito a diferentes fontes de risco, as quais precisam ser identificadas, mensuradas e gerenciadas pelas instituições financeiras (Capelletto e Corrar, 2008).

Entre os principais riscos associados a essas operações, encontra-se o risco de crédito, denominado risco de inadimplência, é aquele decorrente da possibilidade do cliente não honrar seus compromissos. Além disso, há o risco de liquidez, que está relacionado à capacidade da instituição em obter recursos suficientes para honrar seus compromissos de pagamento e manter o financiamento de suas atividades. Por fim, o risco de mercado também deve ser considerado, uma vez que decorre da volatilidade dos preços dos ativos financeiros, das taxas de juros, das taxas de câmbio e de outros indicadores que influenciam diretamente o valor das operações.

Por outro lado, o risco sistêmico refere-se à possibilidade de eventos adversos com potencial de comprometer a estabilidade de todo o sistema financeiro, afetando múltiplas instituições simultaneamente. O risco operacional envolve aspectos como a segurança das transações, a conformidade regulatória, a reputação da instituição e a continuidade de suas operações. O adequado gerenciamento desses riscos é essencial para a sustentabilidade do sistema bancário e a confiabilidade das relações de crédito (Capelletto e Corrar, 2008).

Até meados de 1945, a análise de crédito era mais simples e baseada principalmente no reconhecimento social e moral do nome de família. Com o tempo, mudanças no contexto econômico e o aumento da inadimplência exigiram critérios mais objetivos. Diante disso, surgiram ferramentas específicas para avaliar o risco de crédito, sendo os “5 Cs do crédito” uma das principais, estabelecendo os elementos fundamentais para a análise das operações financeiras (Sebben, 2020). Sendo eles o caráter, capacidade de pagamento, capital, capacidade de negócios e colateral.

O caráter refere-se à confiabilidade do tomador, sendo avaliado por meio de ficha cadastral e bancos de dados de proteção ao crédito. A capacidade de pagamento está ligada à habilidade de gerar recursos suficientes para quitar suas dívidas, refletindo a boa gestão financeira do tomador. O capital analisa se a pessoa ou empresa consegue transformar suas atividades em renda suficiente para cumprir seus compromissos. A capacidade de negócios diz respeito ao contexto econômico, influenciando diretamente a concessão de crédito conforme o cenário vigente. Por fim, o colateral corresponde às garantias oferecidas, como patrimônio, que servem para mitigar o risco da operação e reduzir a inadimplência.

As garantias podem ser reais e fidejussórias (pessoais). As reais englobam imóveis, veículos e outros bens de valor. As garantias pessoais se referem fiadores ou avalistas. Os contratos costumam ser padronizados, com cláusulas rígidas, e requerem documentação formal. Há ainda instrumentos como alienação fiduciária, hipoteca ou penhor, que conferem ao credor meios legais de reaver o valor emprestado em caso de inadimplência (Sebben, 2020).

O crédito tradicional apresenta diversas barreiras de acesso, especialmente para indivíduos de baixa renda, trabalhadores informais ou pequenos empreendedores. Esses grupos, muitas vezes, não possuem comprovação de renda formal, histórico de crédito, ou bens que possam ser oferecidos como garantia. Além disso, sofrem com a falta de documentação regularizada, o que inviabiliza a formalização de contratos bancários.

Outro fator limitante é o custo de transação. Pequenos empréstimos não são economicamente vantajosos para os bancos, uma vez que o custo operacional por operação é

relativamente alto. Como resultado, a população que mais necessita de crédito é frequentemente excluída dos canais tradicionais de financiamento (Freitas, 2013).

A Subsecretaria de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas (SEMPE) do Ministério da Economia, em parceria com a ENAP identificaram três barreiras que dificultam o acesso ao crédito (Economia e Enap, 2021).

A primeira dificuldade é a assimetria de informação. A alta assimetria entre a oferta e demanda de crédito compromete a tomada de decisão dos gestores de micro e pequenas empresas na escolha de linhas de crédito. A segunda são os gargalos ou limitações de garantia, pois uma parcela significativa dessas empresas não consegue demonstrar garantias ou capacidade de pagamento de empréstimos. Por último, há a dificuldade com documentação, porque muitos empreendedores informais não possuem a documentação organizada de sua empresa para solicitar crédito como pessoa jurídica, o qual costuma oferecer melhores condições. No quadro 1, estão sintetizados os dados da pesquisa, que apresenta uma análise quantitativa dos fatores que impediram o acesso ao crédito das pequenas e micro empresas. As informações foram obtidas a partir de pesquisa de campo realizada com usuários e especialistas.

Quadro 1 – Gargalos no acesso ao crédito para PME

Impedimentos para Aprovação do Crédito	Pequenas	Médias
Excesso de exigências quanto a documentação	66%	64%
Falta de garantias ou exigências de garantia muito elevadas	47%	50%
Problemas apontados na documentação da empresa	41%	33%
Falta relacionamento com o banco, há exigências de reciprocidade	36%	33%
Linha de crédito fechada ou não fornecida pelo banco operador	34%	41%
Problemas financeiros da empresa	31%	22%
Custos de garantias muito elevados	27%	33%
Redução no limite disponível para financiamento	25%	26%

Fonte: Pesquisa Decomtec/FIESP – Ideia Inteligência; Instituto Locomotiva; (Economia /Enap, 2021):

Diante dos aspectos apontados, é necessário ter um mecanismo que facilite o acesso a crédito para esse perfil de cliente, tornando-se uma ferramenta de manutenção e desenvolvimento de pequenos negócios, de ampliação da renda, expansão da oferta de trabalho e acumulação de bens. Nesse contexto, o microcrédito se destaca como uma das principais ferramentas para alcançar esses objetivos.

2.2 Conceito e características do microcrédito

Segundo Barone *et al* (2002), o microcrédito surgiu em Bangladesh, país com maior índice de pobreza no mundo. Daí, o microcrédito passou a ser reconhecido no âmbito internacional para aqueles que representam maior risco devido à falta de garantias reais que possam fazer face a empréstimos em bancos tradicionais.

Entretanto, o conceito de microcrédito ganhou destaque a partir da década de 1970 nos países em desenvolvimento, especialmente com o trabalho de Muhammad Yunus, fundador do Grameen Bank em Bangladesh no ano de 1976, que definiu o microcrédito como uma forma de empoderar economicamente os pobres, proporcionando-lhes acesso ao capital necessário para iniciar ou expandir pequenos negócios.

Segundo definição do Bacen (2002), o microcrédito pode ser definido como a concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais.

Conforme Parente (2002, 2002, p.14), os pilares fundamentais do microcrédito são “confiança” e boa reputação” por aquele que recorre ao empréstimo, nessa modalidade, de capital financeiro, com a expectativa de devolução do montante acrescido de juros no prazo estabelecido entre as partes.

Quanto ao conceito de microcrédito, Parente (2002, p. 16) defendeu que:

[...] o conceito de microcrédito não se esgota na noção de valor. Ele carrega um conjunto de atributos relativos à forma como o crédito é concedido e restituído, à finalidade do empréstimo e ao público apto a figurar como tomador. Estes constituem os campos mais amplos das microfinanças, que se pode definir como a prestação de uma gama de serviços financeiros (microcrédito, poupança, seguros, serviços bancários) adequados para a camada da população de baixa renda.

Yunus (2006) argumentou que "o crédito é um direito humano" e que fornecer crédito aos pobres é uma ferramenta eficaz para reduzir a pobreza. Em sua obra *O Banqueiro dos Pobres*, Yunus (2000) descreve que o microcrédito é muito mais que apenas entregar dinheiro e recebê-lo de volta. Microcrédito é também mudança social. (Yunus, 2000).

A partir da visão de Parente (2002), pode-se definir como as finalidades básicas do microcrédito a oferta de dinheiro e, sobretudo, é um importante instrumento de inclusão social de micro e pequenos empreendedores de baixa renda ao sistema econômico. O microcrédito contribui para o combate às desigualdades sociais e envolve o apoio contínuo aos mutuários,

parte que recebe o empréstimo, incluindo educação financeira e capacitação para garantir o uso eficaz dos recursos, evitando o endividamento.

Marguerite Robinson, em seu livro *The Microfinance Revolution*, destacou a importância da sustentabilidade das instituições de microfinanças e a necessidade de criar um sistema financeiro inclusivo que beneficie os pobres sem depender exclusivamente de subsídios, conforme abaixo:

No paradigma antigo, as carteiras de empréstimos dependem de subsídios, limitando o número de tomadores que podem ser atendidos. As instituições de microfinanças que operam com carteiras de empréstimos subsidiadas não conseguem alcançar uma ampla abrangência tanto nas operações de empréstimos quanto de poupança, porque suas taxas de juros de empréstimos são muito baixas para cobrir os custos e riscos da intermediação financeira em grande escala. (Robinson, 2001, p. 46)

O microcrédito tem mostrado ser uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento econômico e social, promovendo a inclusão financeira e o empoderamento de pequenos empreendedores. Ao fornecer acesso ao crédito, ele ajuda a criar oportunidades de empreendedorismo, melhora a qualidade de vida e contribui para a redução da pobreza em diversas partes do mundo.

Quanto à finalidade do microcrédito, o consenso entre os estudiosos e pesquisadores é o combate à pobreza e à exclusão social. Costanzi (2002, p. 23), destacou o acesso ao crédito por essa modalidade um importante mecanismo de combate à pobreza. Conforme o autor, apesar do seu potencial, o microcrédito deve estar associado “a outros mecanismos ou ações, como educação, capacitação, qualificação profissional, assistência social, saúde.”

Favaro e Cruz (2025) também concordam que o microcrédito é um instrumento eficaz de combate à pobreza e promoção da inclusão financeira para populações de baixa renda e empreendedores informais. Ainda consoante esses autores, Grameen Bank (2024) defendem que o microcrédito é capaz de viabilizar acesso ao crédito para os que são impedidos de acessar o sistema financeiro tradicional, e resulta em geração de empregos e renda e redução da pobreza.

3 MICROCRÉDITO NO BRASIL

Este capítulo examina o microcrédito no Brasil, apresentando suas características, estrutura e ambiente institucional. Detalha a evolução normativa e organizacional do setor, sua estrutura operacional e principais agentes ofertantes, além do papel estratégico das cooperativas de crédito na inclusão financeira. Por fim, analisa-se o funcionamento e a trajetória histórica do microcrédito no país, seus impactos sociais e econômicos.

3.1 Características, estrutura e ambiente institucional do microcrédito no Brasil

Conceituar as características, a estrutura e o ambiente institucional do microcrédito no Brasil se faz necessário para compreender seu funcionamento, os agentes envolvidos e as normas que regulam sua atuação. Isso permite analisar sua evolução, os desafios para a inclusão financeira e seu papel no desenvolvimento econômico e social do país.

3.1.1 Ambiente institucional do microcrédito no Brasil

O ambiente institucional que rege o microcrédito em âmbito global apresenta elementos estruturais recorrentes. Nesse cenário, o programa de microcrédito do Grameen Bank consolidou-se como referência internacional, influenciando iniciativas implementadas em diferentes regiões, como Ásia, América Latina e África. No Brasil, o principal exemplo inspirado nesse modelo é o Crediamigo, do Banco do Nordeste, cuja estrutura permite identificar essas similaridades institucionais presentes em distintos contextos (Araújo, 2024).

Os programas de microcrédito considerados bem-sucedidos apresentam características específicas recorrentes em suas metodologias, entre as quais se destacam: a utilização de grupos solidários; a significativa participação feminina entre os tomadores de crédito; e a concentração das operações em regiões de baixa renda. Essas particularidades, frequentemente denominadas metodologias ou tecnologias de microcrédito e microfinanças, são os elementos que distinguem as iniciativas contemporâneas das experiências tradicionais no setor (Santos, Barros, *et al.*, 2019).

As cooperativas de crédito têm um papel importante na oferta de microcrédito, assim é possível utilizar o sistema cooperativista de crédito em diferentes países para verificar elementos comuns, embora com variações organizacionais e normativas conforme o contexto nacional. De modo geral, os sistemas analisados possuem como características recorrentes a existência de órgãos reguladores estatais, fundos garantidores de depósitos e estruturas

organizacionais que congregam cooperativas locais em instâncias superiores de representação e supervisão.

O autor Ademar Schardong (2006) faz uma comparação desses modelos mundiais. Os países Alemanha, Portugal, Espanha, Canadá e Estados Unidos, o ambiente institucional do cooperativismo de crédito apresenta características estruturais e normativas recorrentes. Em termos de estrutura, todos esses países contam com uma organização hierarquizada composta por cooperativas locais, instituições centrais ou federativas, e, em alguns casos, bancos cooperativos ou caixas centrais. Essa configuração visa garantir a integração e o suporte mútuo entre as cooperativas, fortalecendo o sistema.

No que se refere à regulação, o padrão comum é a supervisão exercida por autoridades financeiras nacionais, como os Bancos Centrais ou agências específicas voltadas para o cooperativismo de crédito. Essas instituições são responsáveis pela autorização de funcionamento, supervisão prudencial e fiscalização das operações financeiras das cooperativas e de suas estruturas associativas.

Outro elemento presente é a existência de fundos garantidores de depósitos ou sistemas de proteção financeira, destinados a assegurar os recursos dos cooperados e a estabilidade do sistema em situações adversas. Adicionalmente, em diversos contextos, há a atuação de seguradoras e auditorias próprias, vinculadas às estruturas centrais ou às federações, responsáveis pelo controle interno e pela segurança das operações.

Conforme estudo divulgado pelo BCB (2020), o desenvolvimento do ambiente institucional do microcrédito no Brasil pode ser dividido em cinco fases distintas, que refletem a evolução das práticas e políticas relacionadas a essa modalidade de financiamento. Essa trajetória abrange desde a concessão de microcréditos por organizações não governamentais até a implementação de um sistema regulatório e normativo mais robusto, que tem como objetivo não apenas facilitar o acesso ao crédito, mas também estimular a inclusão financeira de microempreendedores.

A evolução do microcrédito no Brasil, conforme quadro 2, tem sido marcada por diversas fases, iniciando-se em 1972, quando sua concessão ocorria exclusivamente por meio de organizações não governamentais (ONG). Ao longo das décadas, o microcrédito passou por importantes transformações, acompanhando as demandas sociais e econômicas do país. O marco recente é o projeto de lei nº 1.725/2024, de 18 de setembro de 2024, intitulado Programa Acredita, que institui mecanismos voltados à ampliação da oferta de crédito para microempreendedores e pequenos negócios.

Quadro 2 – Proposta de periodização institucional do microcrédito no Brasil

Fase	Ano	Fase
Surgimento e Iniciativas pré-institucionais	(1972-1988) Iniciativas civis	Concessão de microcrédito exclusivamente por meio de organizações não governamentais, que priorizavam o fomento do segmento em relação ao retomo financeiro do crédito concedido.
	(1989-1997) Iniciativas governamentais locais	Início da concessão do microcrédito por governos municipais por meio de programas de suas secretarias de trabalho.
Regulação Institucional	(1998-2002) Criação de ambiente institucional Nacional amplo	Início da regulação do microcrédito. Criação das Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, instituições financeiras no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Criação da qualificação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público para as entidades sociais - sem finalidade lucrativa e de natureza privada - originadoras de crédito fora do sistema financeiro formal.
	(2003-2018) Criação e institucionalização de microcrédito Produtivo Orientado	Direcionamento do crédito. Criação do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado. Ajustes normativos, definindo o foco exclusivamente nas atividades produtivas e ajustando a metodologia das operações. Priorização dos segmentos de baixa renda.
	2019-presente Consolidação	Redefinição do microcrédito como conjunto de 71 modalidades de operações de crédito para um público-alvo estabelecido. Inclusão do estímulo ao microcrédito como um dos objetivos da Agenda BC. Aperfeiçoamentos normativos para a redução dos custos de originação. Incorporação de novas tecnologias e entidades especializadas. Desenvolvimento do Sistema Nacional de Garantias. Desenvolvimento do Programa de Simplificação do Acesso a Produtos e Serviços Financeiros para microempreendedores individuais e microempresas.

Fonte: Elaboração própria a partir de BCB (2020, p.1).

A parte regulatória e legislativa, que orienta o microcrédito no Brasil, é fundamental tanto para a promoção da inclusão financeira quanto para o desenvolvimento econômico de microempreendedores e trabalhadores informais. Desde o início dos anos 2000, quando o microcrédito passou a ser reconhecido como uma ferramenta eficaz de inclusão social e econômica, o governo brasileiro implementou uma série de leis e normativas para estruturar e expandir essa modalidade de financiamento. Essas têm sido essenciais para reduzir a burocracia, facilitar o acesso ao crédito para pequenos negócios e fortalecer as instituições financeiras focadas nesse mercado. Essas regulamentações criam um ambiente propício para o crescimento de pequenos empreendimentos, promovendo desenvolvimento econômico e social para setores com acesso limitado ao crédito, além de definir parâmetros operacionais e garantir

a proteção dos tomadores de crédito. Abaixo segue o quadro 3 com as principais leis para o microcrédito no Brasil.

Quadro 3 – Principais marcos legislativos do microcrédito no Brasil

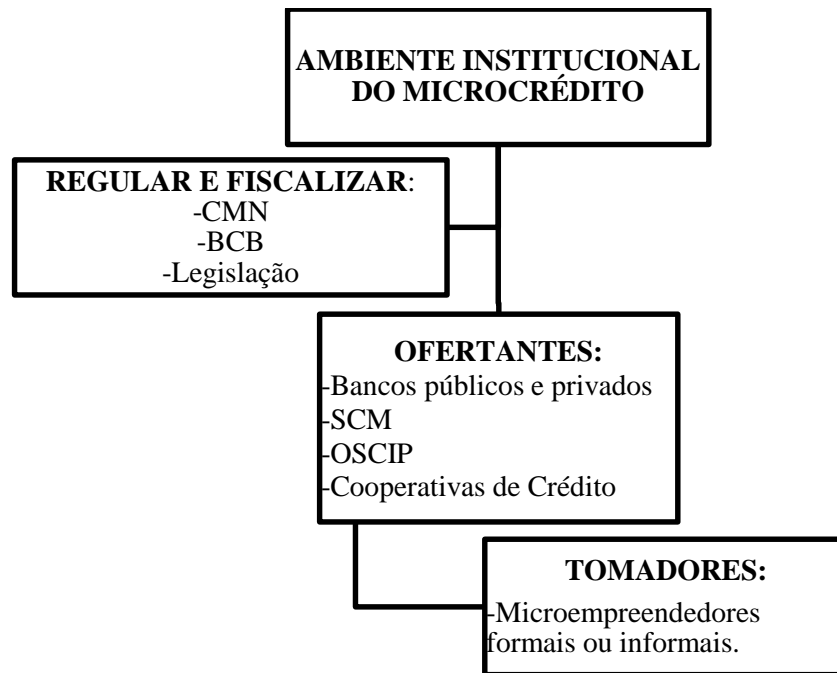
Ano	Nº Lei	Descrição
2005	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005	O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) foi criado com o objetivo principal de estimular a geração de trabalho e renda entre microempreendedores populares, mediante a disponibilização de fontes específicas de financiamento ao microcrédito produtivo orientado.
2006	Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	Conhecida como a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (MPE), estabelece um regime jurídico especial para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Brasil. O objetivo da lei é simplificar e favorecer o ambiente de negócios para esses tipos de empresas, promovendo a formalização, o desenvolvimento econômico e social, além de incentivar a competitividade e inovação.
2008	Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008	Alterou e complementou a Lei Complementar nº 123/2006. Um dos principais destaques dessa lei foi a formalização do Microempreendedor Individual (MEI).
2011	Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011	Estabelece o Cadastro Positivo, um sistema de informações de crédito com o objetivo de formar um histórico de crédito dos consumidores e empresas no Brasil. A principal finalidade dessa lei é melhorar a análise de crédito pelas instituições financeiras e fomentar a concessão de crédito de forma mais segura e com menores taxas de juros.
2018	Lei n. 13.636, de 20 de março de 2018	Permitiu o uso de tecnologias digitais no processo de orientação dos tomadores de crédito, que antes só era realizada de forma presencial.
2020	Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2020	Permitiu que todo o processo de orientação fosse realizado de forma não presencial.
2022	Lei 14.438/22, de 24 de agosto de 2022	Essa lei criou o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital), com novas linhas de microcrédito para pessoas físicas e MEIs. A ideia é facilitar a formalização de pequenos negócios e permitir o acesso ao crédito, com taxas de juros reduzidas, para cerca de 4,5 milhões de empreendedores atualmente excluídos do sistema financeiro.
2024	PL 1.725/2024, de 18 de setembro de 2024	Projeto de Lei intitulado como Programa Acredita criou mecanismos para aumentar a oferta de crédito para microempreendedores e pequenos negócios.

Fonte: Elaboração própria da autora.

O ambiente institucional do microcrédito no Brasil avançou de um cenário não regulado e restrito, centrado em organizações não governamentais, para um sistema estruturado que reúne diversos agentes, finalidades, fontes de recursos e níveis de regulação. Atualmente, o desafio está em equilibrar interesses econômicos e sociais, promovendo a inclusão produtiva e financeira, por meio de uma articulação eficaz entre instituições públicas, privadas e do

terceiro setor (BCB,2020). Na Figura 1 é apresentado de forma resumida o ambiente institucional do microcrédito no Brasil.

Figura 1 – Ambiente institucional do microcrédito no Brasil



Fonte: Elaboração própria da autora.

Conclui-se que evolução do microcrédito no Brasil segue uma trajetória de adaptação e inovação, com esforços significativos tanto do setor público quanto privado para promover a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico sustentável.

3.1.2 Características e estrutura organizacional do microcrédito

No Brasil, a oferta e a demanda por microcrédito evoluíram significativamente ao longo das últimas décadas, porém a oferta de microcrédito ainda é muito reduzida em comparação com a demanda potencial no país (Barone, 2002).

Estimativas atuais apontam que todos os programas de microcrédito atendem menos de três por cento do mercado potencial. Existem hoje cerca de 13,9 milhões de microempreendimentos no Brasil, dos quais grande parte não tem acesso ao crédito oferecido pelo sistema financeiro tradicional (Barone, 2002, p. 26).

A oferta de microcrédito no Brasil é bastante diversificada e inclui tanto instituições financeiras tradicionais quanto entidades específicas, como cooperativas de crédito, Banco do

Nordeste, ONG, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte (SCM), “entre outros programas específicos oferecidos por bancos oficiais, até programas integralmente operados por governos estaduais e/ou municipais ou instituições compostas por parcerias entre governos e entidades da sociedade civil” (Mateus, 2012, p.11).

O Banco do Nordeste, por meio do programa Crediamigo em 2003, destaca-se como o maior programa de microcrédito da América Latina, atuando principalmente no Nordeste brasileiro, uma região historicamente carente de acesso a serviços financeiros (Rodrigues, Júnior e Souza, 2019). O desenvolvimento de políticas públicas, como o PNMPO, foi um marco para a expansão da oferta de microcrédito, promovendo um ambiente favorável para os microempreendedores populares (Helal e Cunha, 2017). Em 2011, visando aprimorar o PNMPO, foi criado o programa Crescer de microcrédito produtivo orientado, cujos públicos-alvo são os empreendedores informais, os empreendedores individuais e as microempresas (Rodrigues, Júnior e Souza, 2019).

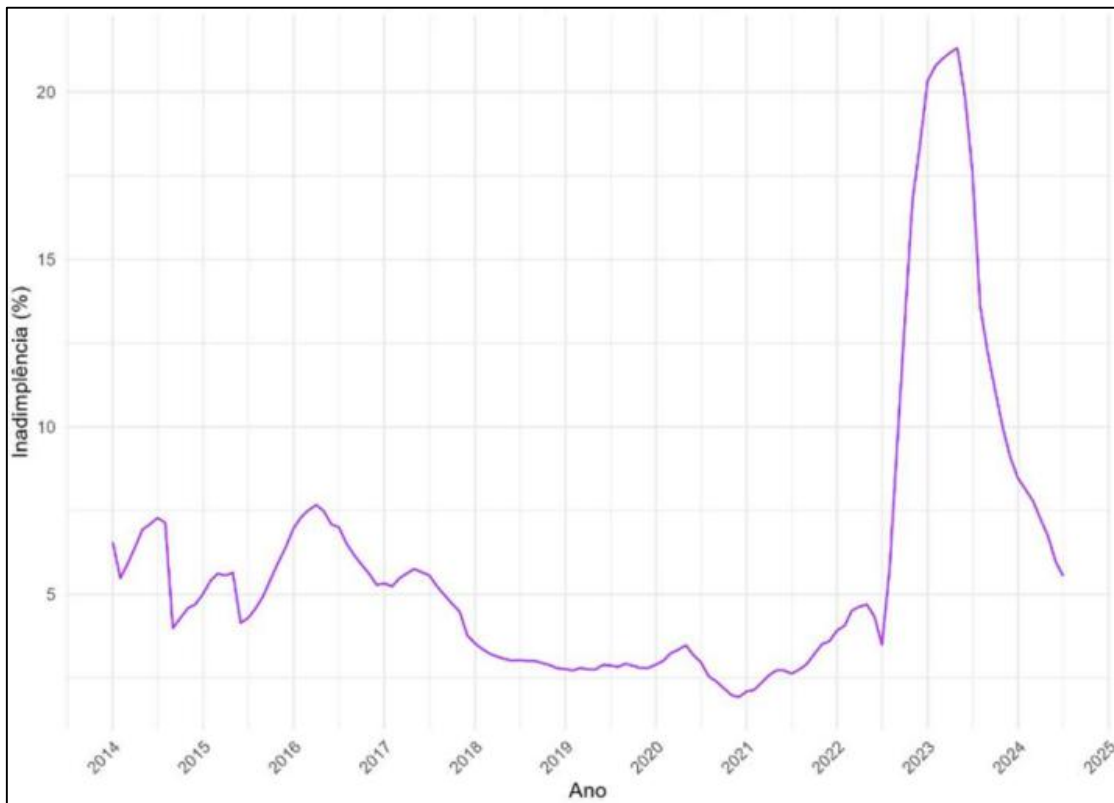
As cooperativas de crédito têm um papel importante na oferta de microcrédito, oferecendo condições mais favoráveis para pequenos tomadores de crédito, conhecem as realidades locais e, assumem os riscos de suas aplicações em prol da comunidade, promovendo o desenvolvimento local através da formação de poupança. Esse ambiente de confiança e proximidade facilita o processo de concessão de crédito e reduz o risco de inadimplência. Vale ressaltar, que o risco de inadimplência diminui devido ao uso do grupo solidário de aval como garantia nas operações de microcrédito. Mateus (2012) explica que normalmente, a garantia utilizada no microcrédito é a fiança, fundo de aval e aval solidário. Entretanto, em razão das dificuldades para a obtenção de um fiador e morosidade da obtenção da garantia por fundo de aval, a modalidade que tem se destacado é a do grupo solidário de aval, que é formado por um grupo de microempresários interessados na obtenção de crédito. Nessa modalidade, caso um dos integrantes não honre com o pagamento da prestação, os demais membros serão responsáveis e solidariamente pagarão pelo inadimplente. Por esse motivo é importante que as pessoas do grupo se conheçam e discutam previamente a operação de aval solidário antes de assumirem o compromisso.

As cooperativas de crédito ainda se destacam em comparação com as outras instituições que fornecem microcrédito. O estudo do BACEN (2015) divulgado no relatório de cidadania financeira, esclarece que a inadimplência no microcrédito varia entre os segmentos. Nas agências de fomento, por exemplo, apresentam inadimplência de 5,2% nas operações com pessoa física (PF) é de 1,4% com pessoas jurídicas (PJ). No caso dos bancos comerciais, a

inadimplência atinge 5,8% nas operações com PF e 9,4% com PJ. Enquanto as cooperativas de crédito apresentam as menores taxas, com 1,3% para pessoas físicas e 1,1% para pessoas jurídicas, enquanto os outros segmentos mostram índices mais elevados. A flexibilidade e proximidade das cooperativas com seus clientes ajudam a manter essas taxas baixas, em contraste com a inadimplência mais alta em SCM e bancos (BACEN, 2015).

Segundo Favaro e Cruz (2025), a literatura brasileira necessita de estudos empíricos específicos acerca dos fatores da inadimplência no microcrédito, o que dificulta a elaboração de políticas públicas mais eficazes. Esses autores traçam a evolução da taxa de inadimplência no período da pandemia. Neste sentido, Favaro e Cruz (2025), citam que a inadimplência corresponde ao percentual de operações de microcrédito para pessoas físicas que tenham pelo menos uma parcela em atraso superior a 90 dias. Esse indicador é importante para mensurar o risco de crédito e a sustentabilidade do sistema de microcrédito. O Gráfico 1 revela um aumento da inadimplência a partir de 2022, possivelmente associado à crise econômica causada pela pandemia e as mudanças regulatórias, seguido de queda gradual, sugerindo recuperação econômica e evidenciando a sensibilidade do indicador a variações econômicas e institucionais.

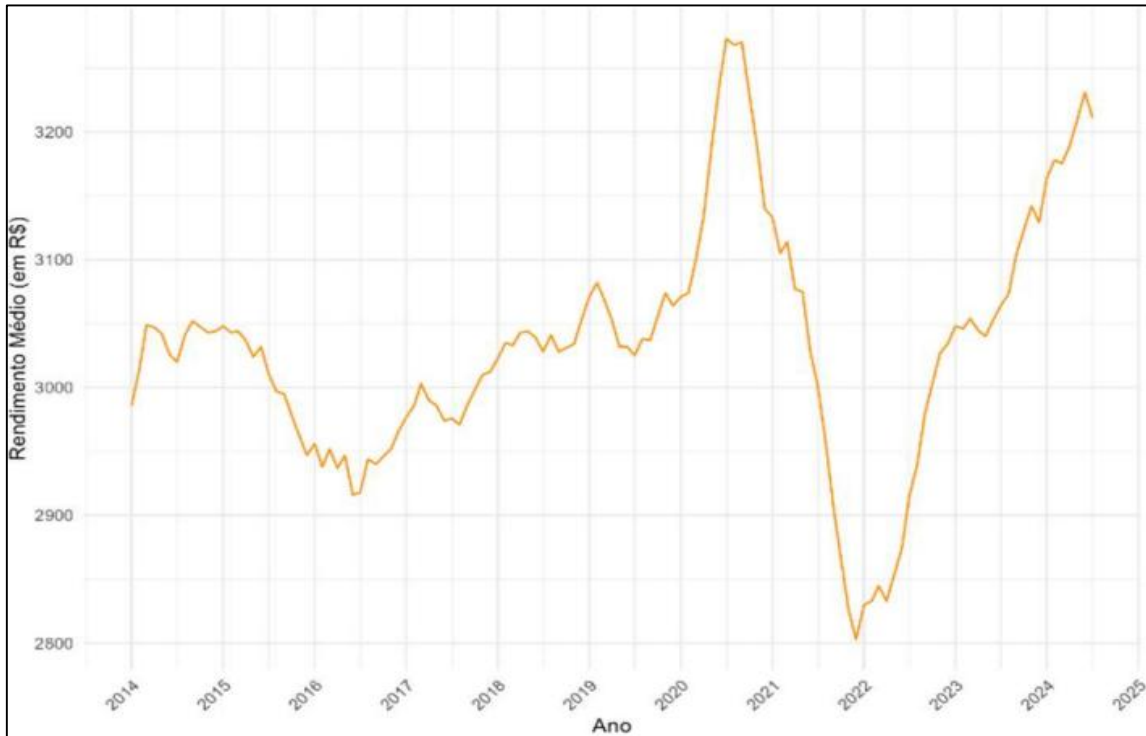
Gráfico 1 - Evolução da inadimplência do microcrédito (PF) Jan/2014 a Jul/2024



Fonte: Favaro e Cruz (2025, p.28)

Nota: Gráficos elaborados pelos autores Favaro e Cruz com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua.

Gráfico 2 - Evolução do rendimento médio real Jan/2014 a Jul/2024



Fonte: Favaro e Cruz (2025, p.28)

Nota: Gráficos elaborados pelos autores Favaro e Cruz com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua.

Para contextualizar os efeitos da pandemia, o Gráfico 2 apresenta a evolução do rendimento médio das famílias, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua. Esse indicador reflete o poder de compra e qualidade de vida da população, ao incorporar variações salariais e de renda. As oscilações observadas decorrem tanto da contração do mercado de trabalho que afetou tanto as atividades formais quanto as informais e também a pressão inflacionária do período. Após relativa estabilidade entre 2014 e 2017, o rendimento sofreu queda durante a recessão, seguiu-se uma recuperação a partir de 2019, interrompida possivelmente pela crise da COVID-19 em 2020. Entre 2021 e 2024, verifica-se nova tendência de crescimento, sinalizando retomada econômica e melhora no bem-estar da população. Destaca-se a significativa atuação do governo em 2022 no âmbito regulatório, especialmente com a implementação do aplicativo Caixa SIM, que contribuiu para a ampliação da oferta de crédito. Essa iniciativa favoreceu a melhora do cenário econômico, evidenciando o papel estratégico do Estado e das entidades reguladoras na dinamização do mercado de crédito (Favaro e Cruz, 2025).

3.1.3 As cooperativas de crédito

As cooperativas de crédito têm se destacado quanto a promoção da inclusão financeira e no fortalecimento das economias locais ao redor do mundo (Silva, 2017). Essas instituições financeiras cooperativas funcionam com base no princípio de que os membros são simultaneamente proprietários e clientes (Matos, Greatti e Zampieri, 2022). A evolução da quantidade de cooperativas de crédito reflete sua importância crescente como alternativa às instituições financeiras tradicionais, especialmente em regiões de baixa renda e acesso limitado a serviços bancários convencionais (Greatti e Sela, 2021).

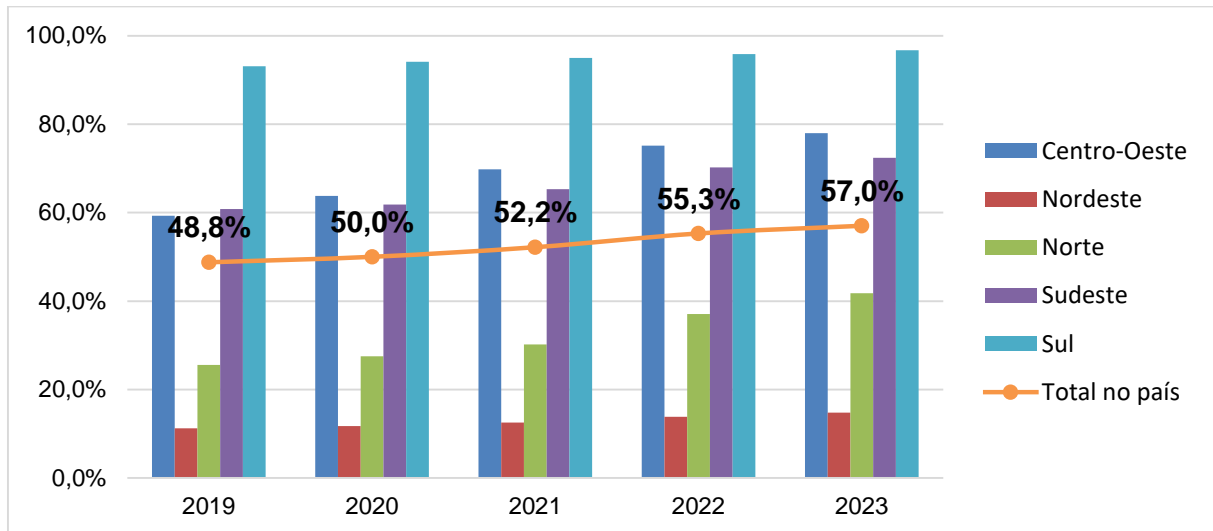
Na longa trajetória internacional das cooperativas de crédito, segundo o Anuário Coop (2024), existem mais de 3 milhões de cooperativas de crédito no mundo, atendendo mais de 1 bilhão de pessoas e gerou mais de 280 milhões de empregos (Anuário Coop, 2024). A maior quantidade de cooperativas ocorre na Ásia, África, América do Norte e América Latina (Woccu, 2023).

No Brasil, as cooperativas de crédito se consolidaram como uma importante alternativa para os brasileiros, principalmente em áreas rurais e entre trabalhadores de setores específicos. Atualmente, o Brasil possui mais de 4.509 cooperativas de crédito, que atendem mais de 23 milhões de cooperados e gerou mais de 550 mil empregos. Essas cooperativas movimentam ativos superiores a R\$ 1 trilhão e desempenham um papel importante no financiamento de pequenos negócios, produtores rurais e microempreendedores (Anuário Coop, 2024).

Tanto em escala global quanto no Brasil, as cooperativas de crédito têm um impacto significativo no desenvolvimento econômico e social. No Brasil, a maior presença de cooperativas de crédito em áreas rurais e em pequenas cidades é essencial para o financiamento de atividades agrícolas, que muitas vezes não têm acesso aos grandes bancos.

Isso se reflete na distribuição regional das cooperativas, com uma forte concentração nas regiões Sul e Centro-Oeste, onde a agricultura é uma das principais atividades econômicas, conforme consta no relatório divulgado no Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) do BACEN (2023).

A quantidade de cooperativas de crédito, tanto no Brasil quanto no mundo, continua a crescer de forma expressiva, refletindo sua importância no fomento da inclusão financeira e no fortalecimento das economias locais. O Gráfico 3 seguinte apresenta o crescimento do número de cooperativas de crédito no Brasil, identificadas por municípios.

Gráfico 3 – Municípios com cooperativas de crédito por região (2019-2023)

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2023, p. 12)

O BCB possui papel importante nesse crescimento. Foi responsável pela estruturação do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC), que integrou essas instituições ao sistema financeiro nacional, permitindo a ampliação de seus serviços e alcance. Além disso, criou o FGCoop (Fundo Garantidor das Cooperativas de Crédito), uma iniciativa semelhante ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC) dos bancos, que oferece proteção aos depósitos dos cooperados em caso de insolvência da instituição.

A atuação presente do Banco Central contribui para o crescimento sólido e sustentável das cooperativas de crédito na oferta de produtos e serviços à população, principalmente naqueles nichos menos assistidos pelo Sistema Financeiro, contribuindo, assim, para maior inclusão financeira e para o aprimoramento da eficiência e da concorrência no SFN", afirmou Adalberto Felinto da Cruz Júnior, Chefe do Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias do BC (BCB, 2024).

Assim, ao possibilitar o acesso a serviços financeiros a milhões de pessoas, as cooperativas de crédito têm se mostrado uma alternativa eficiente para promover o atendimento às pessoas à margem do sistema financeiro tradicional.

3.2 Funcionamento e evolução do sistema de microcrédito brasileiro

A evolução do microcrédito no Brasil tem sido marcada por diversas fases e iniciativas que visam à inclusão financeira e ao estímulo do empreendedorismo. No contexto brasileiro, o

microcrédito começou a ganhar força na década de 1990, quando o país enfrentava desafios significativos em termos de desigualdade social e acesso restrito ao crédito para pequenas e médias empresas.

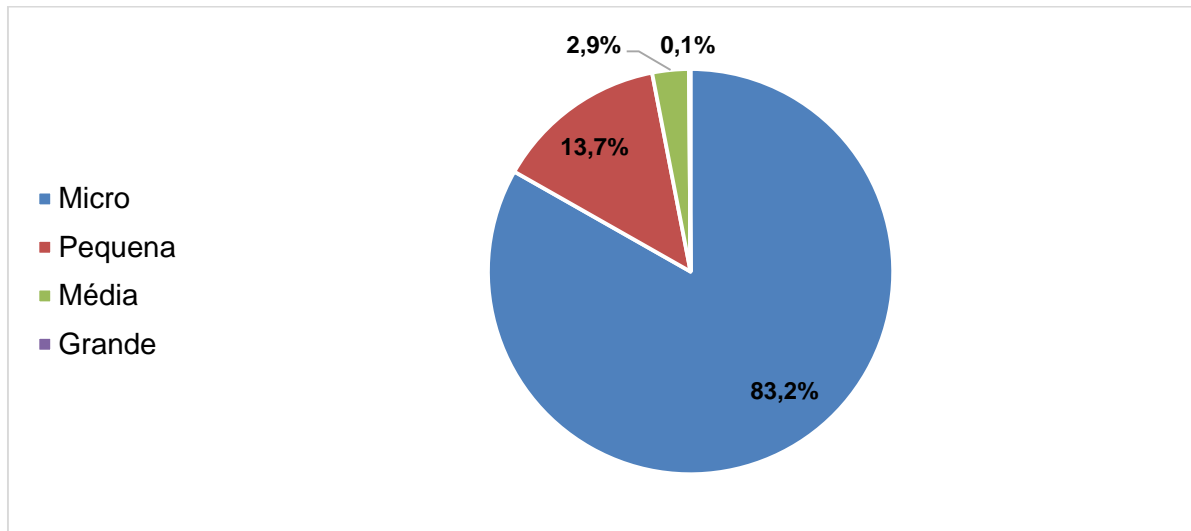
O Brasil foi um dos primeiros países no mundo a experimentar o microcrédito para o setor informal urbano. Em 1973, nos municípios de Recife e Salvador, por iniciativa e com assistência técnica da organização não governamental Accion international, na época AITEC, e com a participação de entidades empresariais e bancos locais, foi criada a união nordestina de assistência a pequenas organizações, conhecida como programa uno. (Barone, 2002, p.15)

Nos anos 1970, as primeiras experiências de microcrédito no Brasil foram impulsionadas por Organizações Não-Governamentais (ONG) e movimentos sociais, que buscaram adaptar modelos internacionais, como o do Grameen Bank, à realidade brasileira. A experiência pioneira em microcrédito foi implementada pela União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações nas cidades de Recife e Salvador, conhecida como Programa Uno, que operou de 1973 a 1991 e nos anos 1980, foram estabelecidas as primeiras unidades da Rede Ceape e do Banco da Mulher, com a finalidade de fornecer crédito a microempreendedores. (BNDES, 2016).

Na década de 1990, surgiram os primeiros programas públicos direcionados ao microcrédito. A partir dos anos 2000, o governo brasileiro se dedicou mais diretamente à promoção do microcrédito. Em 2005, foi lançado o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), que visava ampliar o acesso ao crédito para microempreendedores de baixa renda. Este programa incentivou a participação de bancos públicos e privados na oferta de microcrédito, destacando a importância do crédito orientado, onde os empréstimos são acompanhados de capacitação e orientação técnica para os mutuários (Sampaio, 2016).

A demanda por microcrédito no Brasil é expressiva e está diretamente associada ao perfil socioeconômico de microempreendedores e trabalhadores informais (Barone, 2002), que constituem a maior parte da população economicamente ativa, especialmente nas regiões mais pobres do país. De acordo com dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), dos 11,5 milhões de MEIs com registros ativos no Brasil, mais de 90% estão em atividade, contra 77%, em 2022, e 72%, em 2019 (Marques, 2024). Quando observado a quantidade de Pessoas Jurídicas associadas as cooperativas de crédito, as micro e pequenas empresas representam 96,9%, enquanto as de porte grande, apenas 0,1%, conforme os dados do gráfico abaixo.

Gráfico 4 - Cooperados pessoa jurídica por porte – (2023)



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2024, p. 17).

Ademais, é importante destacar os impactos do microcrédito. Economicamente, promove a geração de emprego e renda entre microempreendedores, contribuindo para a manutenção e aumento da produtividade desses pequenos negócios. Permite que indivíduos que eram excluídos do sistema financeiro formal passem a ter acesso ao crédito (Barone, 2002). Durante a Pandemia da COVID-19, as facilidades e agilidade no acesso ao microcrédito permitiu que os empreendedores garantissem a sobrevivência do negócio durante a pandemia, conclui Silva (2021):

Os resultados revelaram que a concessão de microcrédito foi especialmente importante na pandemia de COVID-19, pois permitiu que o empreendedor o usasse para restabelecer o capital de giro, bem como na manutenção dos investimentos fixos, e aplicação em novas estratégias de comercialização para se adequar as exigências do cenário. Concluiu-se, portanto, que as facilidades e agilidade no acesso ao microcrédito permitiu que os empreendedores garantissem a sobrevivência do negócio durante a pandemia, pois oportunizou que os mesmos mantivessem os custos operacionais, ganhando certo folego no andamento dos negócios até a normalização da situação (Silva, 2021).

No entanto, os impactos do microcrédito não são isentos de desafios. Embora o crédito ofereça oportunidades de inclusão financeira e combate às desigualdades, ele também pode resultar em endividamento excessivo, especialmente entre tomadores de crédito que não possuem educação financeira adequada. Para minimizar esses riscos, é necessário a implementação de programas de educação financeira, com o objetivo de capacitar os

microempreendedores a utilizar o crédito de forma eficiente e sustentável (Filho, Sela e Greatti, 2022).

Outro impacto relevante do microcrédito é o empoderamento das mulheres. No Brasil, as mulheres representam a maioria dos usuários de tomadores de microcrédito devido as dificuldades que enfrentam no mercado forma, necessidade de complementar a renda familiar, o desejo de se emancipar do seu parceiro ou ter um empreendimento próprio. O acesso ao microcrédito tem um efeito transformador sobre a vida das mulheres, como auferir renda, melhorar sua autoestima e ampliar sua participação em espaços de tomada de decisão (Cezar, 2016).

4 INTEGRAÇÃO DA TEORIA INSTITUCIONALISTA NO CONTEXTO BRASILEIRO DO MICROCRÉDITO

Este capítulo tem como objetivo analisar como a NEI se aplica às operações de microcrédito no Brasil, destacando os mecanismos institucionais utilizados para reduzir custos de transação e mitigar os riscos envolvidos devido a falta de informações e limitações de garantias formais. Inicialmente, apresenta-se a contribuição da abordagem institucionalista para a compreensão dos desafios e soluções do microcrédito.

Em seguida, são discutidas estratégias institucionais adotadas para enfrentar assimetrias de informação, riscos de inadimplência e custos operacionais elevados. Por fim, evidencia-se como essas estratégias, ancoradas na teoria dos custos de transação e dos contratos, contribuem para a inclusão financeira e o fortalecimento das instituições de microcrédito no Brasil.

4.1 Abordagem institucionalista do microcrédito brasileiro

Favaro e Oliveira (2025) abordam aspectos importantes que podem ser adotados como mecanismos capazes de reduzir a possibilidade de ocorrência de oportunistas e risco moral no microcrédito.

A concessão do microcrédito demanda inovação e bom gerenciamento da carteira, especialmente devido à assimetria da informação cujos agentes econômicos envolvidos possuem diferentes níveis de informação sobre as variáveis relevantes que influenciam a decisão (por exemplo de a quem conceder o crédito ou a quem delimitar ou restringir), há grandes dificuldades para estabelecer garantias para empréstimos, os tomadores são de alto risco com uma flutuação elevada de renda e muita sensibilidade a choques externos (Favaro e Oliveira, 2025).

Infere-se que o uso desses mecanismos citados por Favaro e Oliveira (2025) proporciona um ambiente institucional sustentável e redução dos custos de transação.

Uma das principais contribuições da abordagem institucionalista ao microcrédito é a ênfase na redução dos custos de transação. Segundo North (1990), as instituições são instrumentos que diminuem as incertezas inerentes às trocas econômicas ao estabelecer regras claras que definem os direitos de propriedade e os mecanismos de cumprimento de contratos. No microcrédito, essa redução é particularmente relevante, pois a ausência de garantias formais e de histórico de crédito por parte dos tomadores eleva o risco das operações e, portanto, os custos envolvidos (Barreto, 2019). No Brasil, diversas instituições formais e informais têm

implementado mecanismos para mitigar esses custos. Um exemplo claro é o PNMPO, que visa a oferta de crédito aliado à orientação técnica.

Outro ponto chave é a governança das instituições que atuam no mercado de microcrédito. As estruturas de governança adequadas são necessárias para minimizar o risco moral e a seleção adversa (Williamson, 1985), desafios comuns em operações de microcrédito. Essas estruturas variam de acordo com o tipo de instituição que fornece o microcrédito.

A abordagem institucionalista destaca a inter-relação entre instituições formais e informais. No contexto do microcrédito brasileiro, essa inter-relação é particularmente importante, pois grande parte dos tomadores de crédito opera na informalidade. Enquanto os ofertadores de microcrédito são instituições formais, como bancos, financeiras, cooperativas, entre outras. Elas adaptam-se ao contexto brasileiro, principalmente as cooperativas, ao incorporar mecanismos complementares de garantia para compensar a ausência dos tipos tradicionais (Feltrim, Ventura e Dodl, 2009).

Existem também os grupos solidários que desempenham um papel importante na redução do risco de crédito ao promover normas de cooperação e vigilância mútua entre os tomadores (Barone, 2002). Esses mecanismos, são fundamentais para garantir o funcionamento eficaz do microcrédito em regiões com alta informalidade econômica e baixa cobertura bancária. Nesse sentido, o pensamento de Schumpeter (1997) se relaciona diretamente a essas estratégias, pois o autor compreende o crédito como motor do desenvolvimento econômico. Essa visão se alinha ao papel do microcrédito, ao promover a inclusão financeira e impulsionar o crescimento econômico local por meio dessas inovações.

Além disso, as políticas públicas são determinantes no fortalecimento das instituições de microcrédito nessas regiões. O apoio governamental ao microcrédito, através de programas como o PNMPO, SIM Digital, entre tantos outros, tem sido importante para compensar as fragilidades institucionais existentes. Essas políticas criam incentivos para que as instituições de microcrédito adotem boas práticas de governança e aumentem sua abrangência. Keynes (1996) defende a intervenção governamental por meio da expansão do crédito e da política fiscal como forma de estimular o consumo e o investimento. Nesse sentido, a participação do Estado por meio de políticas públicas, como o PNMPO e o SIM Digital, destaca-se como uma estratégia eficaz para reduzir custos e ampliar a inclusão financeira no microcrédito. Assim, a visão Keynesiana oferece um arcabouço teórico que justifica essa atuação do Estado.

Por fim, a principal integração entre a abordagem institucionalista e o microcrédito no Brasil é a possibilidade de através da teoria dos contratos, estruturas de governança e teoria dos custos de transação, fornecer um portfólio para reduzir os custos de transação nessas operações.

4.2 Estratégias Institucionais para Mitigar Custos de Transação no Microcrédito

As operações de microcrédito, especialmente em contextos de alta informalidade e restrições de acesso a garantias formais, enfrentam desafios significativos relacionados aos custos de transação. Tais custos incluem a busca por informações confiáveis sobre os tomadores de crédito, a elaboração e execução de contratos, e a supervisão para assegurar o cumprimento das obrigações. As instituições que operam no microcrédito têm adotado estratégias específicas, muitas vezes ancoradas nas teorias dos custos de transação e dos contratos, para mitigar esses desafios.

Toda operação de crédito está sujeita a riscos, que precisam ser identificados e avaliados pelas instituições financeiras. O processo de intermediação financeira é sustentado por metodologias avançadas, especialmente desenvolvidas para identificar, mitigar e gerenciar diferentes tipos de riscos.

Essas metodologias buscam assegurar que os recursos emprestados sejam utilizados de maneira prudente e que os riscos associados às operações de crédito sejam controlados de forma eficiente, garantindo a sustentabilidade das instituições e a segurança dos depósitos (Feltrim, Ventura e Dodl, 2009).

Para isso, é necessário ter as informações mais completas, pois uma das principais causas dos altos custos de transação no microcrédito é a assimetria de informação, em que o credor tem dificuldade em avaliar a capacidade e a intenção do tomador de cumprir suas obrigações contratuais (Silva, 2017). Para mitigar esse problema, instituições de microcrédito adotam estratégias baseadas na construção de relações de confiança e na criação de mecanismos que promovam o compartilhamento de informações. Cabe destacar que Mises (1949) já demonstrava preocupação com a avaliação de risco e a capacidade de pagamento, considerando esses elementos essenciais para a eficiência e a estabilidade econômica a longo prazo, especialmente diante do risco de insolvência. Nesse contexto, a assimetria de informação eleva significativamente os riscos e os custos operacionais no microcrédito, reforçando a importância de uma gestão adequada desses fatores.

Feltrim, Ventura e Dodl (2009) cita que para superar a assimetria de informações e reduzir os custos de transação no crédito, especialmente para pequenas e microempresas, é essencial adotar estratégias que permitam melhorar a avaliação de risco sem aumentar o custo do crédito. Segundo o modelo de Stiglitz e Weiss (1981), a assimetria de informações pode gerar problemas de seleção adversa e risco moral, o que dificulta o equilíbrio entre oferta e demanda no mercado de crédito. Uma solução eficaz é o desenvolvimento de tecnologias de

crédito específicas, aliadas à simplificação de procedimentos. Isso possibilita uma análise de risco mais adequada às características das MPE, além de reduzir os custos operacionais e de informação, o que, por sua vez, permite a redução das taxas de juros e a expansão da oferta de crédito.

Outra estratégia bem-sucedida que eles adotam, envolve a criação de modalidades de crédito com garantias vinculadas, como o crédito consignado, que reduz tanto a assimetria quanto os custos de transação. Essa modalidade de crédito consignado está disponível para MEI através do programa Crédito do trabalhador.

Esse tipo de crédito poderia ser expandido para os demais microempreendedores. Dessa forma ampliaria o acesso ao crédito com menor risco, pois o crédito consignado seria vinculado à conta corrente de pessoa jurídica dos deles. A ideia consiste em utilizar os fluxos de recebíveis das máquinas de débito e crédito como garantia efetiva e como mecanismo automático de amortização do empréstimo.

Esse modelo oferece maior segurança para o credor e o tomador, ao mesmo tempo que reduz riscos e possibilita um ciclo virtuoso de redução de custos e aumento da disponibilidade de crédito. Por fim, a segmentação de carteiras e o uso de metodologias adequadas para avaliar o risco ajudam a corrigir a percepção exagerada de risco, que muitas vezes é influenciada pela falta de informações precisas sobre o cliente. Dessa forma, as instituições financeiras conseguem tornar o crédito mais acessível, sem comprometer sua rentabilidade.

Outro exemplo prático para mitigação dos CT é a utilização de grupos solidários que tem sido adotada principalmente por cooperativas de crédito no Brasil. Nesse modelo, pequenos grupos de 4 a 7 pessoas, dos quais até duas podem ter restrições de crédito em seus nomes, recebem empréstimos coletivos e compartilham a responsabilidade pelo cumprimento dos contratos. Um único contrato é gerado para o grupo, abrangendo o valor total do empréstimo. A pressão social dentro do grupo, juntamente com o monitoramento mútuo, reduz a necessidade de mecanismos caros de fiscalização e diminui o risco de inadimplência (Silva e Greatti, 2019).

Todo candidato a um empréstimo é encarregado de constituir um grupo com pessoas não aparentadas, mas que tenham a mesma mentalidade e o mesmo status socioeconômico. Pedidos de empréstimo individuais devem, então, ser aprovados pelo grupo, que a partir de então se sente moralmente responsável por eles. Em caso de dificuldade, os membros do grupo se ajudam uns aos outros (Yunus e Jolis, 2003, p. 135).

Mais uma estratégia relevante é a simplificação das estruturas contratuais. Contratos tradicionais são geralmente caracterizados por compromissos de longo prazo sob condições de

incerteza, o que dificulta a previsão de todas as contingências possíveis. Isso exige a criação de estruturas contratuais mais flexíveis, que possam se adaptar a circunstâncias imprevistas. Tais estruturas podem incluir salvaguardas contra comportamentos oportunistas e prever ajustes ao longo da execução do contrato, reconhecendo sua natureza incompleta. Essa flexibilidade ajuda a reduzir os custos relacionados à negociação e fiscalização, pois contratos mais claros e ajustados à realidade dos tomadores de crédito diminuem as chances de disputas contratuais (Oliveira, 2024).

Destaca-se que a incerteza gera custo de monitoramento nas operações (Oliveira, 2024), e não seria diferente nas operações de microcrédito. O monitoramento pode ser caro, especialmente em áreas geográficas amplas ou em regiões onde os tomadores de crédito estão dispersos. Quem normalmente assume o papel do monitoramento é o agente de crédito. Esse agente realiza entrevistas e observações detalhadas, tanto objetivas quanto subjetivas, para construir uma visão completa do balanço e fluxo de caixa do negócio e da família do empreendedor. Ele também avalia a idoneidade, competência do tomador e também inclui uma análise da dinâmica econômica local. Porém, essa metodologia tem um alto custo operacional (Feltrim, Ventura e Dodl, 2009).

Para mitigar esse custo, muitas instituições de microcrédito têm adotado a estratégia de monitoramento participativo, em que os próprios tomadores ou membros da comunidade desempenham um papel ativo na supervisão do cumprimento das obrigações, como no caso citado dos grupos solidários. Esses agentes solidários têm conhecimento profundo da comunidade local, o que lhes permite identificar potenciais riscos de inadimplência e intervir de forma preventiva. Isso reduz os custos associados à supervisão e fiscalização, pois o monitoramento é descentralizado e realizado por indivíduos com incentivos alinhados à comunidade (Barone, 2002).

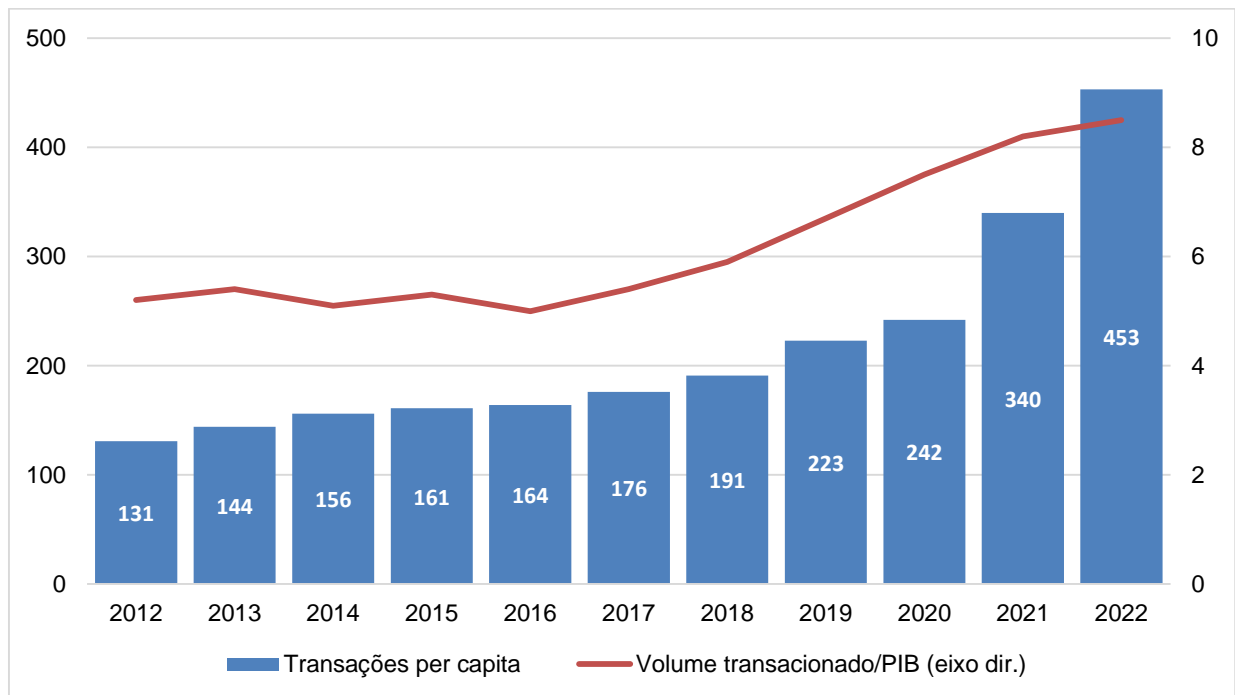
O processo de formação de Grupos Solidários é auto-seletivo, pois as pessoas buscam o bom pagador sabendo que o não pagamento de um faz com que todos respondam, pagando, pelo crédito concedido. Assim, estabelece-se uma rede de apoio e vigilância que tem como resultado a baixa inadimplência (Barone, 2002, p.20).

Nos últimos anos, a digitalização tem se mostrado uma das principais ferramentas para a mitigação dos custos de transação no microcrédito. Com essa tecnologia, é possível automatizar tarefas antes realizadas manualmente, reduzindo o tempo de execução das atividades, aumentando a eficiência dos processos e diminuindo os custos operacionais. Além

disso, a digitalização facilita a análise de dados em tempo real (Sebrae, 2023). Para MEI e MPE, a digitalização traz tanto oportunidades quanto desafios. Possibilita expandir mercados, aumentar a eficiência e tornar esses negócios mais ágeis para responder às demandas dos clientes. Contudo, fatores como a complexidade técnica e os custos de implementação representam barreiras importantes. Tecnologias como Computação em Nuvem, Internet das Coisas, dispositivos móveis e Inteligência Artificial são especialmente relevantes para essa transformação digital e podem trazer grandes benefícios quando bem aplicadas (Barros, 2023).

O Gráfico 5 é uma pesquisa do BCB (2022), e mostra três momentos distintos no uso de meios digitais para pagamentos no país. No primeiro período, até 2016, observa-se aumento das transações per capita, enquanto a relação entre o volume financeiro e o PIB se mantém estável. Entre 2017 e 2020, o volume financeiro transacionado por meios digitais cresce mais rapidamente que a atividade econômica, acompanhado pela alta na quantidade de transações por indivíduo. De 2021 a 2022, há forte expansão das transações per capita e continuidade do crescimento relativo do volume financeiro.

Gráfico 5 - Evolução das transações por meio digital entre 2012 a 2022



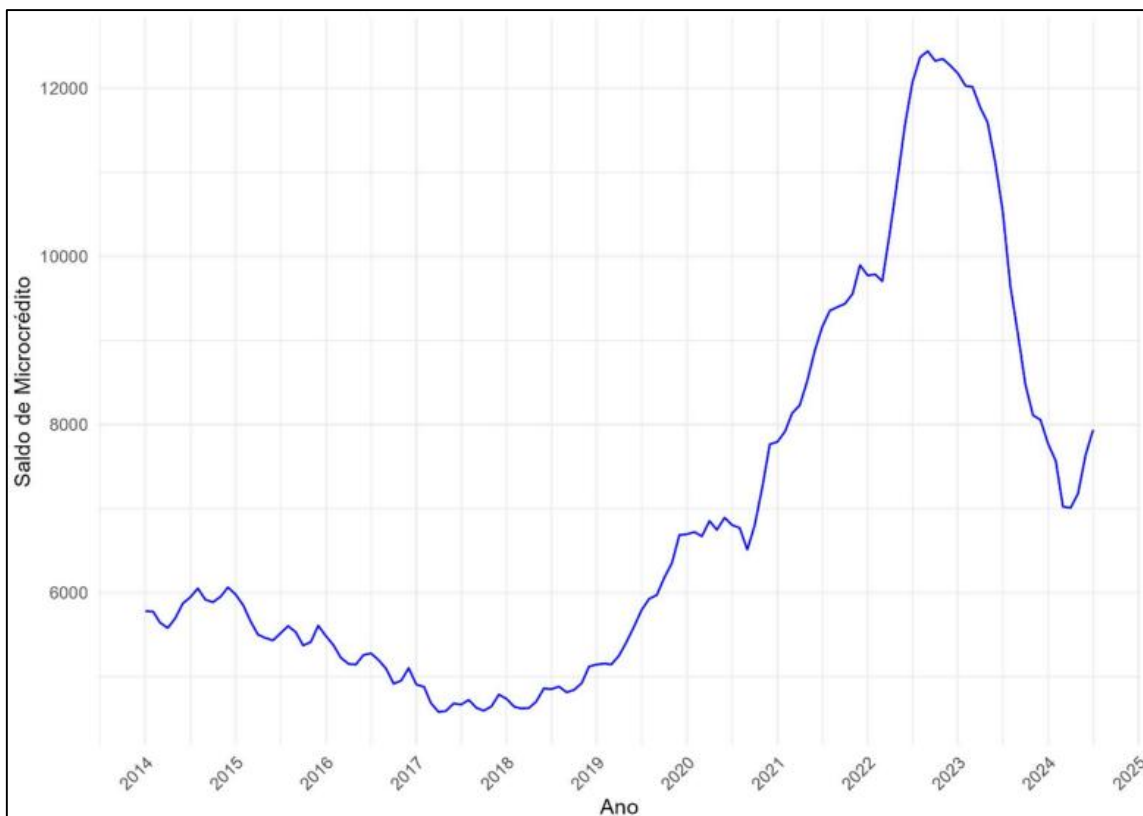
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB, 2022)

Essa transformação na forma de realizar pagamentos reflete um movimento contínuo de digitalização da economia, que impulsiona o crescimento do e-commerce e exige a revisão dos modelos de negócios das instituições financeiras tradicionais. Paralelamente, *fintechs*,

bigtechs, grandes varejistas e até empresas de setores não financeiros intensificam suas operações no sistema financeiro, ampliando a concorrência e diversificando as opções para os consumidores.

Cabe ressaltar que conforme o gráfico 6, entre 2014 e 2024, o microcrédito no Brasil atravessou três momentos distintos. Primeiro uma expansão entre 2014 e 2019, rápida recuperação pós-pandemia em 2021, impulsionada por programas emergenciais, e novo crescimento em 2022 com a digitalização via SIM Digital. A partir de 2023, observou-se retração nos volumes, resultado da inflação elevada, juros altos e ajuste do mercado. O saldo da carteira para pessoas físicas acompanhou esse ciclo, crescendo até 2022 e recuando significativamente desde então, evidenciando a sensibilidade do setor às condições econômicas e regulatórias.

Gráfico 6 - Saldo Real do microcrédito Jan/2014 a Jul/2024



Fonte: Favaro e Cruz (2025, p.27)

Nota: Gráficos elaborados pelos autores Favaro e Cruz com base nos dados abertos divulgados pelo BCB.

Nesse contexto, o Programa SIM Digital tem se destacando. Ele foi estruturado para facilitar o acesso ao crédito para MEIs e pequenas empresas, aproveitando avanços tecnológicos para agilizar e reduzir custos de processos tradicionais. Com a automação de etapas na

concessão de crédito e a digitalização de documentos, o SIM Digital permite a rápida verificação de dados cadastrais e financeiros dos solicitantes, minimizando a intervenção manual e, assim, os custos operacionais associados ao processo. A digitalização reduz a burocracia, especialmente na coleta e processamento de informações, facilitando o atendimento a uma maior quantidade de tomadores com menor necessidade de recursos físicos e de tempo por parte das instituições financeiras (Senado, 2022). Essas informações ficam evidentes quando observado os resultados apresentados na tabela 1 do Programa no período de março de 2022 a março de 2023. Entre março de 2022 e março de 2023, mais de 3,8 milhões de beneficiários, entre pessoas físicas e jurídicas, acessaram o programa. No período, a carteira contratou R\$ 3,02 bilhões. Observa-se concentração de contratações entre abril e agosto de 2022, com redução nos meses seguintes. As operações para pessoas físicas ocorreram exclusivamente de forma digital, representando 99% dos beneficiários.

Tabela 1 - Demonstrativo de aplicações do sim digital Mar/2022 a Abr/2023

PERÍODO	EXECUÇÃO GERAL			PERFIL DOS CLIENTES ATENDIDOS NA COMPETÊNCIA			
	VALOR CONCEDIDO	QUANTIDADE DE CONTRATOS REALIZADOS	QUANTIDADE DE CLIENTES ATENDIDOS	DISTRIBUIÇÃO POR NATUREZA		DISTRIBUIÇÃO POR	
				QTD. PESSOAS FÍSICAS	QTD. PESSOAS JURÍDICAS	QTD. DE MULHERES	QTD. DE HOMENS
mar/22	R\$ 64.359.250,04	R\$ 73.453,00	R\$ 72.984,00	R\$ 72.891,00	93	29.873	43.018
abr/22	R\$ 705.245.490,40	R\$ 942.779,00	R\$ 864.383,00	R\$ 855.648,00	8.735	421.291	434.357
mai/22	R\$ 721.381.381,95	R\$ 994.486,00	R\$ 947.712,00	R\$ 935.997,00	11.715	517.210	418.787
jun/22	R\$ 611.840.729,76	R\$ 801.841,00	R\$ 782.942,00	R\$ 775.287,00	7.655	417.315	357.972
jul/22	R\$ 505.843.486,41	R\$ 702.086,00	R\$ 686.270,00	R\$ 680.895,00	5.375	390.557	290.338
ago/22	R\$ 251.830.104,51	R\$ 343.010,00	R\$ 333.556,00	R\$ 330.510,00	3.046	180.861	149.649
set/22	R\$ 87.587.072,56	R\$ 108.203,00	R\$ 108.086,00	R\$ 106.088,00	1.998	44.592	61.496
out/22	R\$ 40.700.198,62	R\$ 57.768,00	R\$ 57.768,00	R\$ 56.801,00	967	23.944	32.857
nov/22	R\$ 22.277.701,58	R\$ 33.285,00	R\$ 33.285,00	R\$ 33.029,00	256	13.614	19.415
dez/22	R\$ 5.738.648,16	R\$ 6.260,00	R\$ 6.260,00	R\$ 6.258,00	2	2.408	3.850
jan/23	R\$ 4.319.299,95	R\$ 4.691,00	R\$ 4.691,00	R\$ 4.675,00	16	1.981	2.694
fev/23	R\$ 2.065.854,84	R\$ 2.247,00	R\$ 2.247,00	R\$ 2.243,00	4	916	1.327
mar/23	R\$ 450.908,00	R\$ 503,00	R\$ 503,00	R\$ 503,00	0	223	280
abr/23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0	0	0
TOTAL	R\$ 3.023.640.126,78	R\$ 4.070.612,00	R\$ 3.900.687,00	R\$ 3.860.825,00	39.862	2.044.785	1.816.040

Fonte: Governo Federal (GOV, 2023, p.3)

Essas tecnologias diminuem ou até eliminam a necessidade de visitas presenciais frequentes e permitem uma maior rapidez na avaliação e concessão de crédito. Além disso, o SIM Digital facilita a automatização da concessão e análise de crédito, utilizando ferramentas que permitem avaliar o perfil de crédito dos clientes com base em dados históricos. Isso possibilita determinar se é seguro conceder crédito a um cliente específico, a quantia adequada ou, em alguns casos, se é mais prudente negar a liberação do crédito (Experian, 2021).

A automação, de maneira geral, diminui o risco de inadimplência ao permitir que bancos e instituições financeiras ajustem as condições de empréstimo com maior precisão. Isso

reduz o tempo necessário para a análise, aumentando a produtividade, minimiza erros e custos na transação, resultando em operações mais eficientes, os consumidores usufruem de um serviço mais ágil e eficaz, com menos etapas e respostas mais rápidas, melhorando a experiência do cliente. Além disso, a segurança dos dados é garantida em conformidade com a LGPD (Experian, 2024).

Plataformas digitais como as utilizadas por instituições como o Banco do Nordeste, que opera o programa Crediamigo e Agroamigo, têm integrado a análise de crédito sem necessidade de deslocamento do cliente, criando um sistema mais ágil e eficiente de concessão de empréstimos (BNB, 2023):

Com o intuito de conhecer como os clientes utilizam o Aplicativo Crediamigo e seu grau de satisfação, o programa analisou as 6410 respostas recebidas utilizando os métodos descritivo, comparativo e interpretativo. Os resultados recolhidos trazem que 65,82% dos clientes fazem uso do aplicativo regularmente (semanalmente ou diariamente), e maioria se mostra satisfeita com a facilidade do uso, com a segurança e com as funcionalidades em geral do aplicativo (79,8%; 86,97% e 85,17% respectivamente) (BNB, 2023, p. 50).

Essa integração de tecnologia no microcrédito não apenas melhora a eficiência operacional, mas também potencializa o impacto social ao facilitar o acesso ao crédito para os que mais precisam, representando um avanço significativo para a inclusão financeira, promovendo a democratização do crédito no país.

Uma estratégia que tem ganhado destaque no Brasil é a criação de redes de colaboração. Essas redes consistem na articulação de empresas que compartilham objetivos como redução de custos, aumento da competitividade e lucratividade, e são vantajosas especialmente para micro e pequenas empresas. Essas redes podem ser verticais, envolvendo colaboração entre empresas e seus fornecedores para otimizar a cadeia produtiva; ou horizontais, unindo negócios do mesmo setor para ampliar poder de negociação e reduzir custos em atividades compartilhadas (Sebrae, 2022).

Na abordagem institucionalista, as redes de cooperação estão relacionadas com a estratégia relevante para a redução de custos de transação, destacando-se pela criação de estruturas de governança eficientes. Essas estruturas estabelecem padrões e normas compartilhados que regulam as interações comerciais, minimizando custos relacionados a negociações e monitoramento (Oliveira, 2024).

Por fim, o antigo *Open Banking*, que agora se chama *Open Finance* desempenha um papel significativo na redução dos custos das operações de microcrédito, promovendo maior

eficiência e competitividade no setor financeiro. O Open Finance é um ambiente em que o compartilhamento de dados não se limita apenas aos dados bancários, mas sim aos dados do cliente no ecossistema Sistema Financeiro Aberto. Assim, ocorre a ampliação da gama de dados a serem compartilhados com as instituições autorizadas pelas normas do BCB. (Finance, 2022).

O open banking se propõe a trazer ganhos de eficiência, inovação e transparência para o Sistema Financeiro Nacional. Além da possibilidade de expansão do microcrédito, novos modelos de negócio podem permitir o surgimento de produtos para um público hoje mal atendido, além de serviços que promovam maior conscientização financeira por meio de conteúdos direcionados e ferramentas de gestão que agreguem dados de diversas instituições (BNDES, 2021, p. 3).

Ao democratizar o acesso às informações financeiras, o open finance surge como um agente de mudanças, com o objetivo de reduzir os custos de transação. Este modelo inovador estimula a concorrência entre instituições e também catalisa a criação de novos produtos e modelos de negócios, resultado da identificação mais acurada das necessidades dos consumidores. Isso permite que os clientes comparem preços com mais facilidade, adquiram e migrem produtos financeiros entre as diversas instituições participantes. Além disso, esse fortalecimento do consumidor pode resultar em uma melhor adequação dos produtos financeiros, beneficiando uma parcela da população que atualmente está à margem ou mal atendida pelo sistema financeiro (BNDES, 2021). Assim, a implementação do *Open Finance* fomenta a concorrência e contribui para uma maior inclusão financeira, resultando em custos mais baixos e serviços mais acessíveis para os consumidores.

Os desafios nas operações de microcrédito são evidentes, especialmente em cenários marcados por alta informalidade e a ausência de garantias formais. É nesse contexto que os custos de transação se erguem como obstáculos significativos, dificultando o fluxo de recursos necessários para pequenos empreendedores. A assimetria de informação dificulta ainda mais a avaliação da capacidade de pagamento dos tomadores. Para superar esses desafios, as instituições de microcrédito têm adotado estratégias como grupos solidários, simplificação contratual e digitalização de processos, que aumentam a eficiência na análise de crédito e fortalecem a confiança entre credores e tomadores.

Além disso, a digitalização bancária se revelou uma grande aliada. Ao reduzir custos operacionais, ela transforma a experiência do cliente, permitindo automação e uma análise de dados em tempo real. Portanto, essas práticas não apenas ampliam a oferta de crédito, mas

também criam um ambiente de negócios mais competitivo e sustentável, fortalecendo o setor de microcrédito e reduzindo as desigualdades no acesso a serviços financeiros.

Para facilitar a compreensão e a visualização das estratégias acima, apresenta-se a seguir no quadro 4 uma síntese que demonstra a aplicação empírica dos princípios da NEI nas operações de microcrédito.

Quadro 4 – Aplicação empírica da NEI no Microcrédito

Estratégia Adotada	Objetivo
Modalidade de crédito com garantias vinculadas (ex: Crédito consignado para MEI).	Redução do risco para a instituição, viabilizando menores taxas.
Automação de processos de concessão e análise de crédito e segmentação de carteiras.	Redução do risco de inadimplência, de erros e tempo de análise para concessão de empréstimos.
Grupos solidários com responsabilidade compartilhada	Redução da inadimplência por meio de pressão social e monitoramento mútuo
Monitoramento participativo (por membros da comunidade ou tomadores)	Redução dos custos de supervisão e maior controle social.
Criação de redes de cooperação entre MPEs	Redução de custos operacionais e de negociação com fornecedores ou parceiros.
Uso de tecnologias de crédito (ex: SIM Digital, aplicativos de crédito).	Redução de custos operacionais e maior agilidade no processo de concessão e análise de crédito.
Open Finance e compartilhamento de dados financeiros	Melhora na avaliação do risco e incentivo à concorrência. Fomenta a concorrência e contribui para uma maior inclusão financeira, resultando em custos mais baixos e serviços mais acessíveis para os consumidores.
Digitalização de dados e documentos	Redução da assimetria e do tempo de verificação de informações.
Simplificação contratual com cláusulas flexíveis e adaptáveis	Redução de disputas e adequação à realidade dos tomadores.
Contratos coletivos em grupos solidários	Redução de custos de formalização e aumento da eficácia contratual.
Redes de colaboração vertical/horizontal entre empresas e instituições	Articulação de empresas que compartilham objetivos como redução de custos, aumento da competitividade e lucratividade.
Uso de plataformas digitais integradas, como no Crediamigo	Integra a análise de crédito sem necessidade de deslocamento do cliente, criando um sistema mais ágil e eficiente de concessão de empréstimos.
O apoio governamental através de programas. (ex: SIM Digital, PNMPO e Crédito do trabalhador)	Expande a oferta de crédito e fornece orientação técnica e financeira.

Fonte: Elaboração própria da autora.

Em suma, entre essas estratégias se destaca a digitalização, a qual tem se mostrado importante para automatizar e promover mais agilidade nas operações. Através dessas ferramentas tecnológicas é possível ter uma análise de crédito mais eficiente e facilita a elaboração dos contratos. A utilização de estruturas coletivas e o monitoramento participativo, como a formação de grupos solidários, além do envolvimento da própria comunidade no processo de monitoramento, contribui para a redução dos custos operacionais. Por fim, o programa SIM Digital acelera o processo de concessão de crédito com menor burocracia. Todas essas estratégias reduzem os custos envolvidos nas operações, tornam o processo de liberação mais eficiente e amplia o acesso ao crédito.

CONCLUSÃO

Como exposto inicialmente, o microcrédito no Brasil é uma importante ferramenta de inclusão financeira dos pequenos empreendedores informais e microempresas que não conseguem crédito através do sistema financeiro tradicional. Neste trabalho, buscou-se identificar quais os principais custos de transação envolvidos nas operações de microcrédito com o intuito de definir estratégias para reduzir as ineficiências dele, objetivando expandir sua oferta.

Ao longo do trabalho foi possível observar a conexão dos resultados com os fundamentos teóricos dos autores clássicos que falam sobre o crédito e seu papel no desenvolvimento da economia. Desde Adam Smith (1997), que estabelece a função básica do crédito na mobilização de capital e expansão da atividade econômica, passando por Schumpeter (1997), que o reconhece como motor essencial para o progresso econômico. Há também o autor Von Mises (1949), cuja preocupação com a avaliação de risco e a solvência reforça a necessidade de sistemas de crédito eficientes e responsáveis. Keynes (1996), por sua vez, amplia essa visão ao destacar o crédito como instrumento de política econômica, fundamental para impulsionar a demanda agregada e combater o desemprego em períodos de recessão. Para o autor, a presença ativa do Estado pode impulsionar o desenvolvimento econômico.

Esse arcabouço teórico confere robustez na análise do microcrédito, pois nesse sentido, é possível observar que ele surge não apenas como ferramenta de acesso ao capital, mas como uma interação entre instituições, incentivos e governança na promoção do desenvolvimento econômico.

Foi possível concluir que é possível integrar a abordagem institucionalista ao microcrédito no Brasil, através da teoria dos contratos, estruturas de governança e, principalmente, a teoria dos custos de transação, as quais fornecem várias possibilidades para reduzir os custos envolvidos nessas operações. Destacam-se, entre esses custos, a falta de informações confiáveis sobre os tomadores de crédito, a falta de garantias formais, a dificuldade de elaboração e execução de contratos, e a supervisão para assegurar o cumprimento das obrigações.

Ao final da pesquisa, pôde-se concluir que a teoria do custo de transação está presente empiricamente nas operações de microcrédito e mostrou quais estratégias podem ou foram adotadas para mitigar tais custos. Entre essas estratégias está formação de grupos solidários, uso de tecnologias como o SIM digital e automação de processos de concessão e análise de crédito. Revelou-se importante a participação do Estado por meio de políticas públicas. Essas

estratégias são eficazes para reduzir os custos operacionais e assimetrias de informação para expandir a inclusão financeira.

As políticas públicas que apoiam a concessão de microcrédito, como o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), amplia o acesso ao crédito e incentiva a participação de bancos públicos e privados na oferta de microcrédito, destacando a importância do crédito orientado, onde os empréstimos são acompanhados de capacitação e orientação técnica para os mutuários.

Além disso, as instituições financeiras devem inovar na busca por soluções que reduzam a assimetria de informação e os riscos inerentes às operações de microcrédito. Através da construção de relações de confiança e da implementação de mecanismos de monitoramento participativo, essas instituições conseguem assegurar que o crédito seja empregado de maneira eficaz.

Assim, a parceria entre instituições formais e informais é crucial, pois quando se alinha os interesses entre as partes, cria incentivos e gerencia riscos, minimizando problemas como risco moral e seleção adversa nessas operações. É importante ressaltar que a investigação das estruturas de governança e da configuração dos contratos nessas instituições revela um potencial para mitigar diversos riscos e custos.

A digitalização bancária e o uso da tecnologia tiveram um impacto relevante nesse processo. A partir dela se teve a redução dos custos de transação, oferecendo a possibilidade de automatizar processos, aumentar a eficiência, fomentar a concorrência, diminuir taxas de juros e facilitar a análise de dados em tempo real. Ela permitiu o atendimento a uma maior quantidade de tomadores com menor necessidade de recursos físicos e de tempo por parte das instituições. Ferramentas como o Open Finance, SIM digital e demais aplicativos de crédito são exemplos dessas ferramentas tecnológicas.

Contudo, ainda que o microcrédito se apresente como uma solução viável, sua eficácia depende da criação de um ambiente favorável. Isso implica em um comprometimento tripartite, entre o Estado, instituições financeiras e a sociedade civil, para desenvolver políticas que garantam a sua sustentabilidade ampliem seu alcance. A construção de um sistema que promova a inclusão financeira deve ser vista como uma prioridade, considerando as especificidades do contexto brasileiro.

Por fim, ao longo deste trabalho, concluiu-se que o microcrédito, quando arquitetado com eficiência e amparado por políticas públicas, tem seus custos de transação minimizados e desponta como uma ferramenta importante na luta contra as desigualdades e na promoção da inclusão econômica, pois pode expandir sua oferta.

REFERÊNCIAS

- ANUÁRIO COOP. Anuário Coop. **Anuário Coop**, 2024. Disponível em: <<https://anuario.coop.br/>>. Acesso em: 15 out. 2024.
- ARAÚJO, C. S. D. **Microcrédito orientado para as MEIs e o impacto sobre os indicadores de inadimplência**. Universidade Federal do Ceara. Fortaleza. 2024.
- BARONE, F. M. **Introdução ao Microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.
- BARRETO, P. IPEA. **Perfil - John Maynard Keynes**, 2009. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2267:catid=28&Itemid=>. Acesso em: 03 out. 2024.
- BARROS, H. M. Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação. **Transformação digital para mei, micro e pequenas empresas: o papel das ferramentas digitais para a inovação e o desenvolvimento do negócio.**, v. 9, n. 9, p. 4529–4545, Setembro 2023.
- BCB. Banco Central do Brasil. **Série Cidadania Financeira: Estudos sobre educação, proteção e inclusão**, Brasília, 2015.
- BCB. **Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC)**, 2023. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/relatorio_panorama_cooperativas_2023_FINAL.pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.
- BCB. Banco Central do Brasil. **Cooperativas de crédito crescem e já atingem mais da metade dos municípios brasileiros**. BCB, 2024. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/20247/noticia>>. Acesso em: 15 out. 2024.
- BCB. **Sistema Financeiro Nacional (SFN)**. Banco Central do Brasil, 2025. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>>. Acesso em: 20 maio 2025.
- BLANCHARD, O. Macroeconomia. 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- BNB. Bnb. **Programas de Microfinanças do Banco do Nordeste (Relatório 2023)**, 2023. Disponível em: <<https://www.bnb.gov.br/documents/45775/0/Relat%C3%B3rio+de+Microfinan%C3%A7as++2023.pdf/89543bee-90af-3bc0-5960-dd666c9cda36?version=3.0&t=1716473050881>>. Acesso em: 22 out. 2024.
- BNDES. **Microcrédito no Brasil: histórico e legislação**, 2016. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/microcredito-brasil>>. Acesso em: 05 jul. 2024.
- BNDES. Agência Notícias Bndes. **O open banking como ferramenta de incentivo à inclusão financeira**, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/export/sites/default/galleries/downloadgallery/BNDES_WHITE_PAPER_OPEN_BANKING-1512.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.
- BRASIL, B. C. D. BCB. **Estudos Especiais do Banco Central - Microcrédito**, 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE079_Microcredito.pdf>. Acesso em: 20 out. 2024.
- BRASIL, B. C. D. BCB. **Relatório de Economia Bancária: Boxe 7 – Evolução de meios digitais para realização de transações de pagamento no Brasil**, 2022. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/boxe_relatorio_de_economia_bancaria/reb2022b7p.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

BUENO, N. P. Abphe In: V Congresso Brasileiro de História Econômica e 6ª Conferência internacional de História de Empresas, Caxambu/2003. **A Nova Economia Institucional e a Historiografia Clássica Do Período Colonial Brasileiro**, 2003. Disponível em: <https://www.abphe.org.br/arquivos/2003_newton_bueno_nova-economia-institucional-e-a-historiografia-classica-do-periodo-colonial-brasileiro.pdf>. Acesso em: 09 out. 2024.

CAPELLETTO, L. R.; CORRAR, L. J. **Índices de risco sistêmico para o setor bancário**. contab. finanç. , São Paulo, v. 19, n. 47, p. 6-18, Agosto 2008.

CAVALCANTE, C. M. Tese (Doutorado) em Economia da Universidade Federal Fluminense. **A Vitivinicultura No Vale Do São Francisco: Evolução Institucional No Sertão Nordestino** , Niterói, 2010.

CAVALCANTE, C. M. Revista de Economia Contemporânea. **A Economia Institucional e As Três Dimensões Das Instituições** , Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 373-392, mar. 2014. ISSN ISSN.

CEZAR, I. F. Dissertação (mestrado) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo. **Microcrédito e empoderamento de mulheres de baixa renda: uma análise do projeto “ELAS”**, São Paulo, 2016.

COASE, R. Forense Universitária. **A firma, o Mercado e o direito**. In: **Coase, R. A firma, o mercado e o direito** , Rio de Janeiro, [1988a] 2017.

COASE, R. H. *Economica New Series*. **The Nature of the Firm**, Oxford, v. 4, n. 16, p. 386-405 (20 pages), Novembro 1937.

COMMONS, J. R. *American Economic Review*, vol. 21 pp. 648-657.. **Institutional Economics**, 1931. Disponível em: <<https://la.utexas.edu/users/hcleaver/368/368commonsoninstitutionalecontable.pdf>>. Acesso em: 09 out. 2024.

COSTANZI, Rogério Nagamine. **Microcrédito no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda**. **Revista Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise**, ano 7, p. 21-25, jun. 2002. cesso em 27 de junho de 2025.

ECONOMIA, M. D.; ENAP. **Desafios de Acesso a Crédito**. Repositório Enap, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6344/1/Desafios%20de%20Acesso%20a%20Cr%C3%A9dito%20-%20Briefing%20dos%203%20problemas.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2025.

EXPERIAN, S. **Entenda o que é uma análise de crédito automatizada em 5 tópicos**. Serasa Experian, 2021. Disponível em: <<https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/credito/entenda-o-que-e-uma-analise-de-credito-automatizada-em-5-topicos/>>. Acesso em: 22 out. 2024.

EXPERIAN, S. Serasa Experian. **Como a automatização da concessão de crédito melhora a experiência do cliente?**, 2024. Disponível em: <<https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/credito/analise-de-credito-como-a-automatizacao-dos-processos-de-concessao-de-credito-melhora-a-experiencia-do-cliente/>>. Acesso em: 22 out. 2024.

FAVARO, F. A. V.; CRUZ, B. de O. **Inadimplência e gestão do microcrédito no brasil pós-pandemia: uma análise empírica com séries temporais**. *Revista Gestão e Conhecimento Contemporâneo – REGECO*, Brasília, v. 3, n. 1, P. 21-36, 2025. Disponível em <https://revista.iesb.br/revista/index.php/regeco/issue/view/25>. Acesso em 27 de junho de 2025.

FELTRIM, L. E.; VENTURA, E. C. F.; DODL, A. V. B. **Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil**: visão de diferentes atores. Brasília: (Projeto Inclusão Financeira) Banco Central do Brasil, 2009.

- FIANI, R. Economia Industrial Fundamentos Teóricos e Práticos No Brasil. **Teoria Dos Custos de Transação**, Rio de Janeiro, p. 267-268, 2002.
- FIANI, R. Teoria Dos Custos de Transação. In: KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. **Economia Industrial: Fundamentos Teóricos e Práticas no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Cap. 13, p. 171-181.
- FILHO, L. A. R.; SELA, V. M.; GREATTI, L. Revista AOS. **Educação Financeira dos tomadores de Microcrédito de uma OSCIP no município de Maringá-PR**, v. 11, n. 2, nov. 2022.
- FINANCE, O. Open Finance Brasil. **Qual a diferença entre Open Banking e Open Finance?**, 2022. Disponível em: <<https://openfinancebrasil.org.br/2022/11/17/qual-a-diferenca-entre-open-banking-e-open-finance/>>. Acesso em: 22 out. 2024.
- FREITAS, A. F. D. **Organizações De Microfinanças: Inovações E Desafios Para A Inclusão Financeira**. Rev. Adm. UFSM, Santa Maria, v. 6, n. 1, p. 39-54, JAN./MAR. 2013, Santa Maria, v. 6, n. 1, p. 39-54, Jan/Mar 2013.
- FURUBOTN, E. G.; RICHTER, R. **Institutions and Economic Theory: The Contribution of the New Institutional Economics**. 2. ed. [S.l.]: University of Michigan Press, 2005.
- GOV. Gov. **Relatório de Execução do Programa de Simplificação do Acesso ao Microcrédito Digital para Empreendedores**, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inclusao-productiva/RELATRIOSIMDIGITALMARO2023.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2024.
- GREATTI, L.; SELA, V. M. Enfoque: Reflexão Contábil. **Atuação das cooperativas de crédito no processo de inclusão financeira no Brasil**, v. 40, n. 3, p. 21-37, set. 2021.
- HELAL, S. G.; CUNHA, M. S. D. Acta Scientiarum. Human and Social Sciences. **Microcrédito: origens, pobreza e exclusão bancária no Brasil**, v. 39, n. 3, p. 293-303, dez. 2017.
- HENRIQUE, P. Público P. **Criador do Grameen Bank descreve acesso ao crédito como "direito humano básico"**, 2006. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2006/01/24/jornal/criador-do-grameen-bank-descreve-acesso-ao-credito-como-direito-humano-basico-59934>>. Acesso em: 02 jul. 2024.
- HOFFMAN R. **Desigualdade de renda no Brasil, 1995-2019: diversas distribuições e impacto do desemprego**. Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho, Campinas v. 2, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.20396/rbest.v2i.14205>. Acesso em: 3 fev. 2024. cesso em 27 de junho de 2025.
- ILHA, V. T. Trabalho de Graduação em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. **A teoria dos custos de transação e o modelo de comercialização de energia elétrica após as reformas do setor elétrico**, Porto Alegre, 2010.
- KEYNES, J. M. **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. São Paulo: Nova Cultural Ltda (Os Economistas), 1996.
- LOPES, B. M. **Análise da evolução do microcrédito na Bahia (1973-2008)**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011.
- MANKIW, N. G. **Macroeconomia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda, 2015.
- MARQUES, V. Agência Sebrae. **Brasil bate recorde de microempreendedores individuais em atividade**, 2024. Disponível em: <<https://agenciasebrae.com.br/dados/brasil-bate-recorde-de-microempreendedores-individuais-em-atividade/>>. Acesso em: 21 out. 2024.

MATEUS, T. S. D. F. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Estratégica (Pós-Graduação Lato Sensu) do CEPEAD/CAD/FACE da Universidade Federal de Minas Gerais. **A Importância dos Recursos do Microcrédito Para Financiamento e o Empreendedorismo na Microempresa**, Belo Horizonte, 2012.

MATOS, A. G. D.; GREATTI, L.; ZAMPIERI, J. V. M. Revista De Gestão E Organizações Cooperativas, 9(17), e12. **A atuação das cooperativas de crédito em prol da inclusão financeira: estudo de caso comparado**, v. 9, n. 12, 30 jun. 2022.

MISES, L. V. **Ação Humana Um Tratado de Economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 1949.

NORTH, D. C. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. [S.l.]: Cambridge University Press, 1990.

NORTH, D. C. Journal of Economic Perspectives Vol. 5, No. 1. **Institutions**, p. 97-112, 1991. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1695541/mod_resource/content/1/North%20%281991%29.pdf>. Acesso em: 09 out. 2024.

O que é cooperativa de crédito? BCB. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>>. Acesso em: 10 out. 2024.

OLIVEIRA, G. S. Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. **A influência dos custos de transação na estruturação institucional: um estudo de caso da Uber**, Porto Alegre, 2024.

PARENTE, S. **Microfinanças**: saiba o que é um banco do povo. Brasília: Agência de Educação para o Desenvolvimento, 2002. 192 p. (Coleção Prazer em conhecer, v.1). cesso em 27 de junho de 2025.

OLIVEIRA, V. D. **Ambiente institucional e intercooperação em cooperativas de credito brasileiras**: um estudo de caso na cooperativa Sicredi união metropolitana RS. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Porto Alegre. 2021.

PONDÉ, J. L. Fgv. **Nova Economia Institucional**, 2007. Disponível em: <<https://www.dominiocomun.com/wp-content/uploads/2017/06/NEI.-FGV-1.pdf>>. Acesso em: 09 out. 2024.

ROBINSON, M. S. **The Microfinance**: Sustainable Finance for the Poor. Washington: The World Bank, 2001.

RODRIGUES, G. L. V.; JÚNIOR, R. R. F.; SOUZA, N. D. O. Planejamento e Políticas Públicas - ppp. **O Programa Crescer De Microcrédito Produtivo E Seus Reflexos Na Inclusão Financeira Produtiva De Alagoas E No Contexto Regional**, n. 52, 1º Semestre 2019.

SAMPAIO, P. S. **O Microcrédito Produtivo Orientado no Brasil**: um Panorama da Evolução do Quadro Regulatório, dos Atores Institucionais e de seu Efeito na Superação da Pobreza. Revista de Direito Setorial e Regulatório, Brasília, v. 2, n. 2, p. 47-104, Outubro 2016.

SANTOS, A. L. C. et al. **Efeitos de mudanças regulatórias no microcrédito no desempenho financeiro e social de cooperativas de crédito brasileiras**. R. Cont. Fin, São Paulo, v. 30, n. 81, p. 338-351, 2019.

SARTO, V. H. R.; ALMEIDA, L. T. D. Revista Iniciativa Econômica. **A Teoria de Custos de Transação: Uma Análise a Partir das Críticas Evolucionistas**, v. 2, n. 1, 2015. ISSN 2358-5951.

SCHARDONG, A. **Painel crédito cooperativo e desenvolvimento: comparação de modelos mundiais e o caso brasileiro. II encontro internacional sobre regulação e supervisão em microfinanças.** Recife, 2006.

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, Socialismo E Democracia.** Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SCHUMPETER, J. A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico.** São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1997.

SEBEN, R. J. **Análise de Crédito e Cobrança: Como conceder crédito com segurança e recuperar créditos inadimplentes.** 1. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2020.

SEBRAE. **Redes de cooperação – como elas dinamizam seu negócio?** Sebrae, 2022. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/redes-de-cooperacao-como-elas-dinamizam-seu-negocio,9f90216c23584810VgnVCM100000d701210aRCRD>>. Acesso em: 22 out. 2024.

SEBRAE. Sebrae. **Como a digitalização de processos impacta os resultados da empresa?**, 2023. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pe/artigos/como-a-digitalizacao-de-processos-impacta-os-resultados-da-empresa,833be1541664a810VgnVCM1000001b00320aRCRD>>. Acesso em: 22 out. 2024.

SENADO, A. Senado. **Empreendedores terão acesso a Programa de Microcrédito Digital**, 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/25/empreendedores-terao-acesso-a-programa-de-microcredito-digital>>. Acesso em: 21 out. 2024.

SILVA, A. C. D.; GREATTI, L. 28º Encontro Anual de Iniciação Científica - 8º Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior. **Microcrédito E Suas Inovações: Grupos De Aval Solidário E Agentes De Crédito**, Maringá, Outubro 2019.

SILVA, A. M. D. Apresentação: Keynes e a Teoria Geral. In: KEYNES, J. M. **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda.** São Paulo: Nova Cultural Ltda (Os Economistas), 1996.

SILVA, A.; FREITAS, A. R. P. Revista Ciências Sociais em Perspectiva. **Pressupostos Comportamentais da Nova Economia**, Cascavel, 19, 17 mar. 2020. 38-52. Disponível em: <[https://e-revista.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/download/19078/15431/89824#:~:text=A%20Economia%20dos%20Custos%20de,trabalho%20de%20Coase%20\(1937\).](https://e-revista.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/download/19078/15431/89824#:~:text=A%20Economia%20dos%20Custos%20de,trabalho%20de%20Coase%20(1937).>)>. Acesso em: 04 out. 2024.

SILVA, I. D. S. Monografia (Graduacao em Administracao Publica) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciencias Sociais Aplicadas, Departamento de Administracao Publica. **A Importancia do microcredito no periodo de Pandemia de COVID-19**, Natal, 2021.

SILVA, R. N. D. Dissertação (mestrado) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Administração. **Práticas colaborativas de criação de conhecimento para a inclusão financeira: um estudo em redes de cooperativas de crédito**, São Leopoldo, 2017.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações: Investigação sobre sua natureza.** São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1996.

SOUSA, P. **Conceito.De**, 2024. Disponível em: <[https://conceito.de/microcredito#:~:text=Microcr%C3%A9dito%20%C3%A9%20uma%20modalidade%20de%20empr%C3%A9stimo%20de%20pequenas,informais%2C%20desde%20que%20se%20enquadrem%20como%20baixa%20renda.](https://conceito.de/microcredito#:~:text=Microcr%C3%A9dito%20%C3%A9%20uma%20modalidade%20de%20empr%C3%A9stimo%20de%20pequenas,informais%2C%20desde%20que%20se%20enquadrem%20como%20baixa%20renda.>)>. Acesso em: 02 jul. 2024.

SOUZA, R. M. D.; HEYN, S. M. S. REVISTA ADMINISTRA-ÇÃO. **O Crescimento Do Microcrédito No Ramo Do Vestuário Em Anápolis No Período De 2000 A 2003**, n. 2, 2005. ISSN 2237-5805.

SZTAJN, R.; ZYLBERSZTAJN, D.; AZEVEDO, P. F. D. Direito & Economia: Análise Econômica do Direito e das Organizações. In: SZTAJN, R.; ZYLBERSZTAJN, D. **Economia dos contratos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. Cap. 6, p. 103-136.

TARIFA, M. R. ; SCHALLENBERGER, E. **Gestão Cooperativa, Ambiente Institucional e Sociocultural: o caso Brasil-Paraguai**. Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, Piracicaba, v. 54, n. 4, p. 615-634, Outubro 2016.

VISENTINI, M. S.; AUGUSTO, C. A.; SOUZA, J. P. D. **Analisando as Relações na Cadeia de Suprimentos Através da Teoria dos Custos de Transação**. Sociais e Humanas, Santa Maria, v. 25, n. 2, p. 309-326, 2012.

WILLIAMSON, O. Industrial and Corporate Change. **Hierarchies, Markets and Power in the Economy : An Economic Perspective**, University of California, Berkeley, p. 21-49, February 1995.

WILLIAMSON, O. E. **The Economic Institutions Of Capitalism: Firms, Markets, Relational Contracting**. The Free Press, New York, 1985.

WILLIAMSON, O. E. Journal of Economic Perspective. **The Theory of the Firm as Governance Structure: From Choice to Contract** , v. 16, n. 3, p. 171-195, Summer 2002.

WOCCU. Statistical Report / 2023. **World Council of Credit Unions _ Woccu**, 2023. Disponível em: <https://www.woccu.org/documents/2023_Statistical_Report_EN>. Acesso em: 15 out. 2024.

YUNUS, M. **Muhammad Yunus com Alan Jolis. O Banqueiro dos Pobres**. São Paulo: Ática, 2000.

YUNUS, M.; JOLIS, A. **O Banqueiro dos pobres: a revolução do microcrédito**. São Paulo: Ática, 2003.